

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209601161	CNPJ 39.749.232/0001-82
NOME EMPRESARIAL FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 11/11/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.87.2F.FF.51.BC.FC.6E.E9.D6.F1.BA.B1.92.AC.0E.D8.C3.D2.C4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03051383910	RODRIGO WURZIUS 03051383910	803989761448233174 7	15/05/2020 a 15/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39749232000182	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 39749232000182	526921389425402368 9	26/01/2021 a 26/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.87.2F.FF.51.BC.FC.6E.E9.D6.F1.
BA.B1.92.AC.0E.D8.C3.D2.C4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/04/2021 às 16:24:25

8E.D5.A6.B1.2A.A8.A0.BA
66.14.B8.D3.48.5A.D6.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167272604210342351692-1
Data: 26/04/2021 15:01:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84751-2289;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000541

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 15:35:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 167272604210342351692-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda6488a4a1db508d6665a47e179e0d0e52f1c7676e5ed41634d0b82280e7681a1e6876925aadb300b04d29c8cb3427d8da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

14300000542

Nome Empresarial: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.749.232/0001-82 Nire: 41209601161 Sep:
Período da Escrituração: 11/11/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): DE.87.2F.FF.51.BC.FC.6E.E9.D6.F1.BA.B1.92.AC.0E.D8.C3.D2.C4.

Consulta Realizada em: 21/04/2021 13:25:12

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.0.4

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167272604211755710289>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167272604211755710289-1
Data: 26/04/2021 15:01:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84748-XDAA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 15:19:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000543

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 15:35:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 167272604211755710289-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdad56371cec7016c4d985527af33895441b26e79eef3d5156c72859a2d8687d486876925aad300b04d29c8cb3427d8da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	100.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	100.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	100.000,00D
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
1		TOTAL ATIVO	100.000,00D
149	2	PASSIVO	
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA	100.000,00C
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
149		TOTAL PASSIVO	100.000,00C


RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)


LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 731.129.331-68


RODRIGO WURZIUS
Contador - Reg. CRC - PR No. 051371/O-7
CPF: 030.513.839-10
Rodrigo Wurzius
Contador
CRC/PR 051371/O-7
CPF 030.513.839-10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 15:19:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167272604210293445034>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 167272604210293445034-1
Data: 26/04/2021 15:01:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84750-LDKG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB


000545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 15:36:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 167272604210293445034-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda2a4acad9eed23336a7f450f3d4fd590a614fb284c152a70321de1e42f7fd75a6876925aadb300b04d29c8cb3427d8da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

Lilian G. de Castro

LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 731.129.331-68

Rodrigo Wurzius
RODRIGO WURZIUS
Contador - Reg. CRC - PR No. 051371/O-7
CPF: 030.513.839-10

Rodrigo Wurzius
Contador
CRC/PR 051371/O-7
CPF 030.513.839-10



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167272604210636828705-1
Data: 26/04/2021 15:01:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84749-FZQ4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000547

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 15:36:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 167272604210636828705-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda190c1eb7d5889d172934f4d78c9e28f4d9e12216e87d40d146e5927754aac68b6876925aad300b04d29c8cb3427d8da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



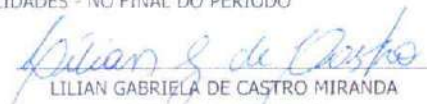
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital 100.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS 100.000,00

Aumento nas Disponibilidades
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

100.000,00
100.000,00


LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 731.129.331-68


RODRIGO WURZIUS
Contador - Reg. CRC - PR No. 051371/0-7
CPF: 030.513.839-10
Rodrigo Wurzius
Contador
CRC/PR 051371/0-7
CPF 030.513.839-10



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167272604217629239114-1
Data: 26/04/2021 15:01:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84752-V3IU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 15:19:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000549

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, *garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.*

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 15:36:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 167272604217629239114-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda797cdad5c3d327398d118ef76e279cd70b85e2549cba6f8ad06e2f4a589cf47a6876925aadb300b04d29c8cb3427d8da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



NOTAS EXPLICATIVAS

1 - A Sociedade empresarial se insere no seguimento de Comércio atacadista e varejista de: medicamentos, drogas de uso humano e veterinário, partes e peças de máquinas, equipamentos e instrumentos odonto-médico-hospitalares, próteses, artigos de ortopedia e colchoaria, artigos de cama e banho, roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos, perfumaria, artigos e produtos de uso e higiene pessoal/domestico, produtos alimentícios e embalagens.

2 - As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercício.

b) Ativos Circulantes e Não Circulantes

Estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação.

d) Passivos Circulantes e Não Circulantes


Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.

3 - O Capital Social está representado por 100.000(cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada, integralizadas no ato da constituição e ou alteração contratual devidamente registrada na junta comercial do Paraná, totalizando o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais).

4 - Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da sociedade empresarial, em 31 de Dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

5 - Dentre esses conceitos e valores, em 31 de dezembro de 2020, os ativos e passivos da sociedade empresarial apresentam o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) respectivamente.


Lilian Gabriela de Castro Miranda
Sócia-Administrador
CPF: 731.129.331-68


Rodrigo Wurzius
Contador - CRC/PR 051371/O-7
CPF: 030.513.839-10

Rodrigo Wurzius
Contador
CRC/PR 051371/O-7
CPF 030 513 839-10



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167272604217117365018-1
Data: 26/04/2021 15:01:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84753-F0KG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000551

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedcbastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 15:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167272604217117365018-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfd7573d11a54f2a6a2816040607bb313f2aa54957b2cbf0830f35cf73f2671c6c6876925aad300b04d29c8cb3427d8da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41209601161, em 11/11/2020;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lilian G. de Castro
LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 731.129.331-68

Rodrigo Wurzius
RODRIGO WURZIUS
Contador - Reg. CRC - PR No. 051371/O-7
CPF: 030.513.839-10

Rodrigo Wurzius
Rodrigo Wurzius
Contador
CRC/PR 051371/O-7
CPF 030.513.839-10



000553

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 15:36:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167272604210782140500-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda659cb433bf32f4d57f996647ba7ea9d8e9cc9206a53c861df99d637fd1ea0edf6876925aadb300b04d29c8cb3427d8da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





000554

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2022 17:26:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **39.749.232/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000555

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000556

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

PR

Nome: LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA

DEC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 14342781-1 SESP PR

CIF: 731.129.331-68 DATA NASCIMENTO: 14/09/1987

FILIAÇÃO: EDSON DE CASTRO

ZENILDA APARECIDA DE CASTRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04731621261 VALIDADE: 12/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 20/08/2009

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Lilian G. de Castro*

LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSÃO: 12/03/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 05306430779 PR915786102

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1816543989

PROIBIDO FALSIFICAR 1816543989

Confira os dados do ata em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167270906218902877037-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167270906218902877037-1
 Data: 09/06/2021 09:54:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP44694-2D6C;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 18:13:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167270906218902877037-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4f3e36eadf4f280ef68e418f2e6f26bde49a8ecb918c3a71cb5b9c778c6e2accc8899ade0defdd100cefcdf44a6876925aad300b04d29c8cb3427d8da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39749232000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000559

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.749.232/0001-82
Razão Social: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: FORCE FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/02/2022

FGTS Validade: 01/02/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/01/2022

Receita Municipal Validade: 22/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/01/2022 10:36

1 de 1

CPF: 731.129.331-68 Nome: LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA

Ass: _____



000560

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 39.749.232/0001-82, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 13 de Dezembro de 2021, 15:40:12

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR
TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:662
98296972

Assinado de forma digital
por CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:6629829697
Dados: 2021.12.14
11:14:12 -03'00'

 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 1603/2022			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 09/02/2022 <i>22/04/2022 SICAF</i>		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH4JZX28Q3U8	
RAZÃO SOCIAL: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
993551	39.749.232/0001-82		993531
ENDEREÇO			
RUA CARLOS BARBOSA, 2261 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904210 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/01/2022.
 Qualquer rasura invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90868972-00	39.749.232/0001-82	11/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento **FORCE FARMA**
Endereço do Estabelecimento **RUA CARLOS BARBOSA, 2261 - VILA INDUSTRIAL - CEP 85904-210
FONE: (45) 3056-5050**
Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 11/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	731.129.331-68	LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/02/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90868972-00

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

Emitido Eletronicamente via Internet
05/01/2022 16:35:32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.749.232/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:44 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **BE6B.05B3.F6D9.F0D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000564

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025937191-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.749.232/0001-82**

Nome: **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000565

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025037138-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.749.232/0001-82**
Nome: **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.749.232/0001-82

Razão Social: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Endereço: CARLOS BARBOSA 2261 / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85904-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020110014177100689

Informação obtida em 14/02/2022 16:22:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000567

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.749.232/0001-82
Razão Social: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
Endereço: CARLOS BARBOSA 2261 / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85904-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2022 a 01/02/2022

Certificação Número: 2022010300455795853507

Informação obtida em 03/01/2022 18:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.749.232/0001-82

Certidão nº: 5429962/2022

Expedição: 14/02/2022, às 16:31:02

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.749.232/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.749.232/0001-82

Certidão nº: 25353372/2021

Expedição: 17/08/2021, às 10:05:22

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.749.232/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312181214
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A dispensa de licenciamento ambiental apresentada pela empresa não pode ser aceita para fins sanitários. Ademais, o documento menciona que a empresa exerce a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, o que não é passível de obtenção de AFE, conforme estabelecido pela Art. 3º da RDC nº 16/2014.

AMATECH LTA - ME / 33.380.668/0001-60
 25351.305745/2021-46 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357794215
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02
 25351.305863/2021-54 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357946210
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O relatório apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não foi expressamente autorizado o exercício de atividades com produtos para saúde (correlatos).

OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP / 04.229.338/0001-70
 25351.300350/2021-57 /
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342488211
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Somente as empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais estão sujeitas à Autorização de Funcionamento, conforme estabelecido pela RDC 32/2011.

SDO Produtos Farmacêuticos / 40.701.578/0001-90
 25351.306103/2021-64 /
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358755212
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

JOSE PEDRO DE MORAIS CARVALHO / 40.809.657/0001-19
 25351.305879/2021-67 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357964218
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

C & S VISUAL MAGIC LTDA / 12.796.963/0001-22
 25351.300332/2021-75 /
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342466217
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85
 25351.305732/2021-77 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357792126
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Os documentos apresentados, emitidos pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não há autorização expressa para exercício de atividades com Produtos para Saúde (Correlatos).

Calmed Material Hospitalar Eireli -ME / 18.413.686/0001-08
 25351.109800/2021-79 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0768234212
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1007152/21-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 04.915.315/0001-10
 25351.300519/2021-79 /
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1342674219
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.594, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CARDIOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 86.884.020/0001-98
 25351.632945/2007-11 / 8041882
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1342573218
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O alvará apresentado não explicita a autorização para a importação.

TRAJANO & CIA LTDA - FILIAL 19 / 77.884.559/0023-61
 25351.404225/2013-13 / 0978339
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1228615210
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIAS FARMAPAULO LTDA. / 00.477.061/0017-01
 25351.159745/2014-39 / 7146813
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0833444217
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 10.560.579/0001-09
 25351.606197/2018-73 / 3082592
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1392531217
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.595, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0018-09
 25351.300476/2021-21 / 1253570
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1342632214

EXPRESSOVAR SERGIPE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI / 33.775.225/0002-50
 25351.305731/2021-22 / 1253504
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357778210

force farma distribuidora de medicamentos ltda / 39.749.232/0001-82
 25351.300525/2021-26 / 1253612
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1342681215

Orgafarma Organização Farmacêutica LTDA / 17.291.576/0006-62
 25351.305890/2021-27 / 1253626
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357976216

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85
 25351.305841/2021-94 / 1253609
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357921217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.596, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ODONTOMEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55
 25351.490344/2020-00 / 1239521
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357820216

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.080.420/0001-59
 25351.421342/2019-29 / 1191944
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1392635217

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60
 25351.402708/2018-80 / 1179396
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1357912218

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA / 08.077.211/0001-34
 25351.285830/2014-88 / 1102301
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357694211

MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 05.519.769/0001-34
 25351.135304/2013-95 / 1233836
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357769211
 25351.135304/2013-95 / 1233836
 7106 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1357707215



000571

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

force farma distribuidora de medicamentos ltda

CNPJ

39.749.232/0001-82

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARIANA CAROLINE MACCARI

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.129-1 (6242XY6Y6WL7)

Data do Cadastro

19/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.300555/2021-32

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Fabricante: Medtronic Puerto Rico Operations CO., Juncos
Endereço: Road 31, Km 24 Hm 4, Ceiba Norte Industrial Park, Juncos - 00777 - Porto Rico
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637565/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc.
Endereço: 333 Conej Street, East Walpole, 02032, Massachusetts, Estados Unidos da América
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 3653829/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Siemens Medical Solutions USA, Inc
Endereço: 810 Innovation Drive, Knoxville, TN - 37932 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 2904796/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Terumo Corporation - Ashitaka Factory
Endereço: 150, Maimaigi-cho, Fujinomiya - Chi - Shizuoka 418-0015 - Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização de Funcionamento: 8.00.122-8 Expediente: 3461966/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Visionare LLC
Endereço: 12251 Towne Lake Drive, Fort Myers, Flórida, 33913 Estados Unidos da América.
Solicitante: Neortho Produtos Ortopédicos S.A CNPJ: 08.365.527/0001-21
Autorização de Funcionamento: 8.05.467-2 Expediente: 3085983/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Welch Allyn, Inc
Endereço: 4341 State Street Road - Skaneateles Falls, NY 13153 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Welch Allyn do Brasil, Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 03.135.603/0001-99
Autorização de Funcionamento: 8.00.116-8 Expediente: 3621978/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Wright Medical Technology, Inc.
Endereço: 11576 Memphis Arlington Road, Arlington, TN, 38002 - Estados Unidos da América
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 1213884/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.558, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando a Resolução-RE nº 392, de 20 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa:	Número de identificação DUNS:
BSI Group America Inc.	04-738-9387 26
12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170, Estados Unidos da América	
Nº do Processo: 25351.910764/2021-99	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 28 de fevereiro de 2025, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.598, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HP BIOPROTESES LTDA - CNPJ: 54.801.196/0001-42
Produto - (Lote): SHUNT LOMBO PERITONEAL HPBIO(SLRM: lotes 245 e 246 e SLRA: lote 20);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1427569/21-4
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa HP Biopróteses Ltda, enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3491/2021.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.599, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.678.757/0001-52
Produto - (Lote): ALCOOSS OSS (OAG22-05);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1457308/21-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 1906.1P/0/2020, lote nº OAG22-05, data de fabricação: 04/2020, data de validade: 04/2022, emitido pelo INCOES e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.600, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.772.798/0001-52
Produto - (Lote): HEARTWARE - Sistema de Assistência Ventricular(HW1995, HW2020, HW2730, HW2407, HW3708, HW3723, HW10797, HW10930, HW10797);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1450782/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Medtronic Comercial Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012 e o Alerta de Tecnovigilância nº 3487/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.601, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 06.028.137/0001-30
Produto - (Lote): Sistema de Hipotermia/ Hipertermia HCU 40(90440237; 90440288; 90440289);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1314311/21-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3463 e o descumprimento ao parágrafo 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 827, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, seção 1, pág. 139, referente à certificação da empresa Chiesi Farmaceutici S.p.A., conforme expedientes nº 2997695/20-1 e 0957409/21-4.

Onde se lê:
"Sólidos não estéreis: Comprimidos
Léla-se:
"Sólidos não estéreis: Comprimidos; Póis"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.590, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA-ME / 24.313.762/0001-06 25351.290083/2021-01 / 8221333 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312178213
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.289912/2021-02 / 4032264 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4311989218
GRIPP INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 34.431.146/0001-03 25351.289849/2021-04 / 8220983 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1311924213
RPC DISTRIBUIDORA - EIRELI / 37.977.947/0001-67 25351.295155/2021-06 / 1253521 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327198215
J. L. FARMACIA EIRELI / 40.545.633/0001-08 25351.306106/2021-06 / 7798520 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358764211
GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.191.943/0001-07 25351.305783/2021-07 / 4032324 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA

(SOMENTE MATRIZ) / 1357858213 PRO-CIRURGICA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA / 40.168.739/0001-21 25351.300487/2021-10 / 8221256 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1342642210 SANTOS E COLARES COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.824.880/0001-56 25351.306102/2021-10 / 7798491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358752218 e garcia de jesu ltda / 39.372.791/0001-16 25351.305726/2021-10 / 8221179 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357773218 MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.189.818/0001-81 25351.289933/2021-10 / 8221074 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312010215 M J G DA SILVA EIRELI / 34.140.133/0001-85 25351.289903/2021-11 / 8221061 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1311980211 I. L. CESAR QUEIROZ / 11.119.635/0001-29 25351.300575/2021-11 / 3103196 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342753216 MONTERRAT RODRIGUES EIRELI / 29.236.003/0001-00 25351.210818/2021-12 / 8221165 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1067912215 R M CHAVES / 40.853.545/0001-65 25351.300862/2021-13 / 7798473 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343568210 Jair Linares Gomes / 05.474.922/0001-54 25351.225270/2021-13 / 4032390 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115649213 JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 31.687.514/0001-90 25351.295227/2021-15 / 8221208 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1327279215 MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98 25351.305758/2021-15 / 1253518 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357807210 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295308/2021-15 / 4032369 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327370212 WINNER - U.S.A INTERNACIONAL TECNOLOGIA EQUIP. HOSP. LTDA / 04.298.172/0001-44 25351.300335/2021-17 / 8221239 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1342469216 FERNANDA RAMOS PADILHA EIRELI / 37.170.293/0001-65 25351.306104/2021-17 / 7798502 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358758217 alpra transportes eireli / 35.623.201/0001-20 25351.295190/2021-17 / 3103182 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327239213 BABY WITH LOVE COMERCIO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS LTDA / 01.147.760/0001-99 25351.305728/2021-17 / 4032311 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1357752211 MILLENNIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 41.280.582/0001-94 25351.295298/2021-18 / 4032355 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327358212 25351.295107/2021-18 / 8221121 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1327146215 IN COLLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 17.710.613/0001-15 25351.289845/2021-18 / 4032139 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1311920218 SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.040.193/0001-29 25351.290058/2021-19 / 3103211 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312151218 SOCIEDADE DENTAL MEDK LTDA / 40.538.040/0001-06 25351.300541/2021-19 / 8221287 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1342697219 INMED HOSPITALAR EIRELI / 34.551.834/0001-07 25351.289861/2021-19 / 4032233 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1311937218 ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 36.152.821/0001-90 25351.305724/2021-21 / 8221148 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357771215 BARATÃO DOS REMÉDIOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 30.342.979/0004-90 25351.306100/2021-21 / 7798425 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358746213 force farma distribuidora de medicamentos ltda / 39.749.232/0001-82 25351.300363/2021-26 / 1253566 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342503210 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295216/2021-27 / 1253552 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327265211 Hit Care Nordeste Importação Comercio e Serviços de Produtos Médicos Odontológicos e Hospitalares Ltda / 33.921.755/0002-69 25351.305844/2021-28 / 8221273 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357924216 BARATÃO DOS REMÉDIOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP / 30.342.979/0001-47 25351.306109/2021-31 / 7798547 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358773211 Drograria Mazzoni de Barra do Piraí Ltda / 05.193.067/0001-03 25351.658444/2020-31 / 1253535 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0652578217 force farma distribuidora de medicamentos ltda / 39.749.232/0001-82 25351.300555/2021-32 / 8221291 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1342731212 ANA VALERIA TONELLOTTI EPP / 13.331.317/0001-52 25351.305786/2021-32 / 3103179 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357853217 FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0142-35 25351.130896/2021-34 / 8218582 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0833602217 DROGARIA FARMACIA CIDADE ALTA EIRELI / 29.467.117/0002-42 25351.306099/2021-34 / 7798439 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358743219 PATRONO LOGISTICA LTDA / 37.607.821/0001-09 25351.154566/2021-34 / 4032307 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0904182215 IRMAOS FONSECA LTDA / 23.945.686/0001-99 25351.284667/2021-39 / 4032125 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296389219 RAPIDO WELL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 26.609.430/0001-07 25351.305567/2021-53 / 3103165 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357560214 RPC DISTRIBUIDORA - EIRELI / 37.977.947/0001-67 25351.295154/2021-53 / 8221182 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1327197219 BEM ESTAR COMERCIAL LTDA / 39.650.261/0001-92 25351.306105/2021-53 / 7798516 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358761217 SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.925.353/0001-38 25351.103489/2021-54 / 8218244 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0751340219 SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.040.193/0001-29 25351.290068/2021-54 / 4032415 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312162210 JM MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 31.068.004/0001-35 25351.295115/2021-56 / 3103151 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327155214 POLIANA LEITE FERNANDEZ EIRELI - ME / 27.525.546/0001-12 25351.300380/2021-63 / 8221242 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1342521218 NORDEC IND. E COMERCIO DE COSMETICOS DO NORDESTE LTDA - ME / 18.668.124/0001-05 25351.300623/2021-63 / 3103208 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1342807219

mhl drogaria ltda / 09.396.401/0019-06 25351.301144/2021-64 / 7798456 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1344682217 MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.189.818/0001-81 25351.289934/2021-64 / 1253492 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312011211 INMED HOSPITALAR EIRELI / 34.551.834/0001-07 25351.289853/2021-64 / 3103088 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1311928219 F. ARRUDA DOS SANTOS LEAL / 41.374.470/0001-00 25351.306110/2021-66 / 7798551 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358777213 CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 07.014.318/0003-32 25351.300510/2021-68 / 8221260 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1342664213 E M MOREIRA FARMACIA / 37.852.562/0001-73 25351.300863/2021-68 / 7798460 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343571210 DENTAL BIODENT EIRELI / 36.652.971/0001-63 25351.301112/2021-69 / 8221302 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1344541216 IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA / 59.269.654/0006-72 25351.305612/2021-70 / 8221134 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1357645210 M X DISTR DE ALIM E PROD FARM LTDA / 15.505.890/0001-23 25351.295217/2021-71 / 8221196 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1327267217 MG MED HOSPITAL LTDA / 13.264.773/0001-27 25351.305838/2021-71 / 1253583 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357918216 Prime Cosméticos Ltda / 37.077.979/0001-06 25351.289964/2021-71 / 4032401 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1312041218 JM MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 31.068.004/0001-35 25351.295305/2021-73 / 8221211 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1327366215 SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.040.193/0001-29 25351.290057/2021-74 / 8221320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312150211 C S DE CARVALHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.850.458/0001-40 25351.306101/2021-75 / 7798408 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358749218 HOSPITALAB MATERIAL MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA / 17.143.089/0001-48 25351.289996/2021-76 / 8221316 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312074213 OESTE FORTE LTDA / 03.365.682/0001-24 25351.300646/2021-78 / 1253630 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342831217 HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183962/2021-79 / 4031562 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0991043219 B. GODOY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.693.744/0001-53 25351.300861/2021-79 / 7798487 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343565215 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0912-29 25351.306045/2021-79 / 7798442 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358502219 EXPRESS DENTAL LIMITADA / 40.212.040/0001-11 25351.289835/2021-82 / 8220970 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1311909214 CWB CARE produtos medico hospitalares ltda / 37.778.759/0001-00 25351.305811/2021-88 / 4032341 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357890214 C. H. PEREIRA PESSOA / 31.835.260/0001-00 25351.296496/2021-91 / 8221225 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1331718210 PROSOLDA LTDA / 12.512.677/0001-98 25351.300527/2021-92 / 1253597 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342678214 BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA EPP / 20.273.404/0001-66 25351.188565/2021-93 / 1253643 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003833217 C & F COMERCIO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 37.085.407/0001-79 25351.295196/2021-94 / 1253549 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327245213 THAYSE RODRIGUES E SOUSA / 40.115.028/0001-99 25351.306108/2021-97 / 7798533 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358770216 ODONTOSEV - COM SERV E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 27.007.999/0001-57 25351.028476/2021-99 / 8221151 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0528302213

RESOLUÇÃO RE Nº 1.591, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

RODRIGO GUSTAVO POLINARIO E COMPANHIA LTDA / 34.059.503/0001-54 25351.501866/2019-01 / 7675705 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1069200212

Suportemed Distribuidora Comercio e Representação Comercial LTDA / 11.957.717/0001-42 25351.303077/2012-01 / 8086411 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1392721211

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / 61.190.096/0001-92 25351.033048/2003-04 / 8016479 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1357705212

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA / 08.077.211/0001-34 25351.144584/2017-08 / 3073327 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1358014213

L DOS SANTOS FARMACIA / 10.797.475/0001-04 25351.508131/2013-12 / 7006932 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1165643213

DENTAL KOSMOS LTDA / 78.387.156/0001-64 25351.169523/2015-14 / 1137966 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1357857217

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA / 08.077.211/0001-34 25351.661495/2012-18 / 8090921 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1357813210

000575

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

force farma distribuidora de medicamentos ltda

CNPJ

39.749.232/0001-82

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARIANA CAROLINE MACCARI

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.356-6

Data do Cadastro

19/04/2021

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.300363/2021-26

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumo
- Medicamento

Distribuir

- Insumo
- Medicamento

Expedir

- Insumo
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Fabricante: Medtronic Puerto Rico Operations CO., Juncos
Endereço: Road 31, Km 24 Hm 4, Ceiba Norte Industrial Park, Juncos - 00777 - Porto Rico
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637565/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc.
Endereço: 333 Conroy Street, East Walpole, 02032, Massachusetts, Estados Unidos da América
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 3653829/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Siemens Medical Solutions USA, Inc
Endereço: 810 Innovation Drive, Knoxville, TN - 37932 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 2904796/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Terumo Corporation - Ashitaka Factory
Endereço: 150, Maimaigi-cho, Fujinomiya - Chi - Shizuoka 418-0015 - Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização de Funcionamento: 8.00.122-8 Expediente: 3461966/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Visionare LLC
Endereço: 12251 Towne Lake Drive, Fort Myers, Flórida, 33913 Estados Unidos da América.
Solicitante: Neortho Produtos Ortopédicos S.A CNPJ: 08.365.527/0001-21
Autorização de Funcionamento: 8.05.467-2 Expediente: 3085983/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Welch Allyn, Inc
Endereço: 4341 State Street Road - Skaneateles Falls, NY 13153 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Welch Allyn do Brasil, Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 03.135.603/0001-99
Autorização de Funcionamento: 8.00.116-8 Expediente: 3621978/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Wright Medical Technology, Inc.
Endereço: 11576 Memphis Arlington Road, Arlington, TN, 38002 - Estados Unidos da América
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 1213884/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.558, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando a Resolução-RE nº 392, de 20 de fevereiro de 2018, resolve:

Nome da empresa:	Número de identificação DUNS:
BSI Group America Inc.	04-738-9387 26
12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170, Estados Unidos da América	
Nº do Processo: 25351.910764/2021-99	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 28 de fevereiro de 2025, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.598, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HP BIOPROTESES LTDA - CNPJ: 54.801.196/0001-42
Produto - (Lote): SHUNT LOMBO PERITONEAL HPBIO(SLRM: lotes 245 e 246 e SLRA: lote 20);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1427569/21-4
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa HP Biopróteses Ltda, enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3491/2021.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.599, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.678.757/0001-52
Produto - (Lote): ALCOOSS OSS (OAG22-05);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1457308/21-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 1906.1P.0/2020, lote nº OAG22-05, data de fabricação: 04/2020, data de validade: 04/2022, emitido pelo INCOs e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6860, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.600, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.772.798/0001-52
Produto - (Lote): HEARTWARE - Sistema de Assistência Ventricular(HW1995, HW2020, HW2730, HW2407, HW3708, HW3723, HW10797, HW10930, HW10797);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1450782/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Medtronic Comercial Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012 e o Alerta de Tecnovigilância nº 3487/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.601, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 06.028.137/0001-30
Produto - (Lote): Sistema de Hipertermia/ Hipertermia HCU 40(90440237; 90440288; 90440289);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1314311/21-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3463 e o descumprimento ao parágrafo 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 827, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pág. 139, referente à certificação da empresa Chiesi Farmaceutici S.p.A., conforme expedientes nº 2997695/20-1 e 0957409/21-4.

- Onde se lê:
"Sólidos não estéreis: Comprimidos
Leia-se:
"Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.590, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA-ME / 24.313.762/0001-06 25351.290083/2021-01 / 8221333 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312178213 ----- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.289912/2021-02 / 4032264 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1311989218 ----- GRIPP INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 34.431.146/0001-03 25351.289849/2021-04 / 8220983 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1311924213 ----- RPC DISTRIBUIDORA - EIRELI / 37.977.947/0901-67 25351.295155/2021-06 / 1253521 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327198215 ----- J. L. FARMACIA EIRELI / 40.545.633/0001-08 25351.306106/2021-06 / 7798520 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 1358764211 ----- GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.191.943/0001-07 25351.305783/2021-07 / 4032324 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA

(SOMENTE MATRIZ) / 1357858213 PRO-CIRURGICA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA / 40.168.739/0001-21 25351.300487/2021-10 / 8221256 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1342642210 SANTOS E COLARES COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.824.880/0001-56 25351.306102/2021-10 / 7798491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358752218 e garcia de jesus ltda / 39.372.791/0001-16 25351.305726/2021-10 / 8221179 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357773218 MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.189.818/0001-81 25351.289933/2021-10 / 8221074 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312010215 M J G DA SILVA EIRELI / 34.140.133/0001-85 25351.289903/2021-11 / 8221061 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1311980211 L. L. CESAR QUEIROZ / 11.119.635/0001-29 25351.300575/2021-11 / 3103196 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342753216 MONTERRAT RODRIGUES EIRELI / 29.236.003/0001-00 25351.210818/2021-12 / 8221165 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1067912215 R M CHAVES / 40.853.545/0001-65 25351.300862/2021-13 / 7798473 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343568210 Jair Unhares Gomes / 05.474.922/0001-54 25351.225270/2021-13 / 4032390 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115649213 JORGE LUIZ ULISES DE MIRANDA SOARES FILHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 31.687.514/0001-90 25351.295227/2021-15 / 8221208 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1327279215 MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98 25351.305758/2021-15 / 1253518 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357807210 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295308/2021-15 / 4032369 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327370212 WINNER - U.S.A INTERNACIONAL TECNOLOGIA EQUIP. HOSP. LTDA / 04.298.172/0001-44 25351.300335/2021-17 / 8221239 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1342469216 FERNANDA RAMOS PADILHA EIRELI / 37.170.293/0001-65 25351.306104/2021-17 / 7798502 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358758217 alpra transportes eireli / 35.623.201/0001-20 25351.295190/2021-17 / 3103182 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327339213 BABY WITH LOVE COMERCIO DE FRALDAS DESCARTAVEIS LTDA / 01.147.760/0001-99 25351.305728/2021-17 / 4032311 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1357752211 MILLENNIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 41.280.582/0001-94 25351.295298/2021-18 / 4032355 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327358212 25351.295107/2021-18 / 8221121 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1327146215 IN COLLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 17.710.613/0001-15 25351.289845/2021-18 / 4032139 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1311920218 SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.040.193/0001-29 25351.290058/2021-19 / 3103211 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312151218 SOCIEDADE DENTAL MEK LTDA / 40.538.040/0001-06 25351.300541/2021-19 / 8221287 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1342697219 INMED HOSPITALAR EIRELI / 34.551.834/0001-07 25351.289861/2021-19 / 4032233 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1311937218 ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 36.152.821/0001-90 25351.305724/2021-21 / 8221148 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357771215 BARATÃO DOS REMÉDIOS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 30.342.979/0004-90 25351.306100/2021-21 / 7798425 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358746213 force farma distribuidora de medicamentos ltda / 39.749.232/0001-82 25351.300363/2021-26 / 1253566 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342503210 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295216/2021-27 / 1253552 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327266211 Hit Care Nordeste Importação Comércio e Serviços de Produtos Médicos Odontológicos e Hospitalares Ltda / 33.921.755/0002-69 25351.305844/2021-28 / 8221273 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357924216 BARATÃO DOS REMÉDIOS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP / 30.342.979/0001-47 25351.306109/2021-31 / 7798547 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358773211 Drograria Mazzoni de Barra do Piraí Ltda / 05.193.067/0001-03 25351.658444/2020-31 / 1253535 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0652578217 force farma distribuidora de medicamentos ltda / 39.749.232/0001-82 25351.300555/2021-32 / 8221291 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1342731212 ANA VALERIA TONELOTTO EPP / 13.331.317/0001-52 25351.305786/2021-32 / 3103179 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357863217 FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0142-35 25351.130896/2021-34 / 8218582 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0833602217 DROGARIA FARMACIA CIDADE ALTA EIRELI / 29.467.117/0002-42 25351.306099/2021-34 / 7798439 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358743219 PATRONO LOGISTICA LTDA / 37.607.821/0001-09 25351.154566/2021-34 / 4032307 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0904182215 IRMADOS FONSECA LTDA / 23.945.686/0001-99 25351.284667/2021-39 / 4032125 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296389219 RAPIDO WELL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 26.609.430/0001-07 25351.305567/2021-53 / 3103165 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357560214 RPC DISTRIBUIDORA - EIRELI / 37.977.947/0001-67 25351.295154/2021-53 / 8221182 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1327197219 BEM ESTAR COMERCIAL LTDA / 39.650.261/0001-92 25351.306105/2021-53 / 7798516 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358761217 SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.925.353/0001-38 25351.103489/2021-54 / 8218244 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0751340219 SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.040.193/0001-29 25351.290068/2021-54 / 4032415 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312162210 JM MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 31.068.004/0001-35 25351.295115/2021-56 / 3103151 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327155214 POLIANA LEITE FERNANDEZ EIRELI - ME / 27.525.546/0001-12 25351.300380/2021-63 / 8221242 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1342521218 NORDEE IND. E COMERCIO DE COSMETICOS DO NORDESTE LTDA - ME / 18.668.124/0001-05 25351.300623/2021-63 / 3103208 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1342807219

mhl drogaria ltda / 09.396.401/0019-05 25351.301144/2021-64 / 7798456 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1344682217 MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.189.818/0001-81 25351.289934/2021-64 / 1253492 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312011211 INMED HOSPITALAR EIRELI / 34.551.834/0001-07 25351.289853/2021-64 / 3103088 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1311928219 F. ARRUDA DOS SANTOS LEAL / 41.374.470/0001-00 25351.306110/2021-66 / 7798551 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358777213 CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 07.014.318/0003-32 25351.300510/2021-68 / 8221260 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1342664213 E M MOREIRA FARMACIA / 37.852.552/0001-73 25351.300863/2021-68 / 7798460 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343571210 DENTAL BIODENT EIRELI / 36.652.971/0001-63 25351.301112/2021-69 / 8221302 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1344541216 IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA / 59.269.654/0006-72 25351.305612/2021-70 / 8221134 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1357645210 M X DISTR DE ALIM E PROD FARM LTDA / 16.505.890/0001-23 25351.295217/2021-71 / 8221196 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1327267217 MG MED HOSPITALAR LTDA / 13.264.773/0001-27 25351.305838/2021-71 / 1253583 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357918216 Prime Cosméticos Ltda / 37.077.979/0001-06 25351.289964/2021-71 / 4032401 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1312041218 JM MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 31.068.004/0001-35 25351.295305/2021-73 / 8221211 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1327366215 SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.040.193/0001-29 25351.290057/2021-74 / 8221320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312150211 C S DE CARVALHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.850.458/0001-40 25351.306101/2021-75 / 7798408 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358749218 HOSPITALAB MATERIAL MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA / 17.143.089/0001-48 25351.289996/2021-76 / 8221316 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312074213 OESTE FORTE LTDA / 03.365.682/0001-24 25351.300646/2021-78 / 1253630 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342831217 HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183962/2021-79 / 4031562 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0991043219 B. GODOY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.693.744/0001-53 25351.300861/2021-79 / 7798487 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343565215 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0912-29 25351.306045/2021-79 / 7798442 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358502219 EXPRESS DENTAL LIMITADA / 40.212.040/0001-11 25351.289835/2021-82 / 8220970 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1311909214 CWBCARE produtos medico hospitalares ltda / 37.778.759/0001-00 25351.305811/2021-88 / 4032341 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357890214 C. H. PEREIRA PESSOA / 31.835.260/0001-00 25351.296496/2021-91 / 8221225 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1331718210 PROSOLDA LTDA / 12.512.677/0001-98 25351.300522/2021-92 / 1253597 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342678214 BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA EPP / 20.273.404/0001-66 25351.188565/2021-93 / 1253643 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003833217 C & F COMERCIO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 37.085.407/0001-79 25351.295196/2021-94 / 1253549 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 132745213 THAYSE RODRIGUES E SOUSA / 40.115.028/0001-99 25351.306108/2021-97 / 7798533 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358770216 ODONTOSEV - COM SERV E REPRESENTACAO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 27.007.999/0001-57 25351.028476/2021-99 / 8221151 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0528302213

RESOLUÇÃO RE Nº 1.591, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

RODRIGO GUSTAVO POLINARIO E COMPANHIA LTDA / 34.059.503/0001-54 25351.501866/2019-01 / 7675705 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1069200212
Supportemed Distribuidora Comercio e Representação Comercial LTDA / 11.957.717/0001-42 25351.303077/2012-01 / 8086411 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1392721211
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / 61.190.096/0001-92 25351.033048/2003-04 / 8016479 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1357705212
T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA / 08.077.211/0001-34 25351.144584/2017-08 / 3073327 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1358014213
L DOS SANTOS FARMACIA / 10.797.475/0001-04 25351.508131/2013-12 / 7006932 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1165643213
DENTAL KOSMOS LTDA / 78.387.156/0001-64 25351.169523/2015-14 / 1137966 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1357857217
T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA / 08.077.211/0001-34 25351.661495/2012-18 / 8090921 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1357813210



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevedobastos.nol.br/documento/16727260421995955239-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16727260421995955239-1
 Data: 26/04/2021 15:28:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84917-4H0Z;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 585/2021

PROCOLO Nº 1327/2021
 RAZÃO SOCIAL: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 NOME FANTASIA: FORCE FARMA
 CNPJ/CPF: 39.749.232/0001-82
 ENDEREÇO: Rua Carlos Barbosa, 2261 **BAIRRO:** Vila Industrial
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
ATIVIDADE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Caroline Maccari Müller **CRF:** 22.995
DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021 **VENCIMENTO:** 20/04/2022

Helena Nickel
 Dir. do Departamento de
 Vigilância em Saúde
 Portaria nº 21, de 01/01/2021

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISATA PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3241-5004 - cartorio@azavevedobastos.nol.br
<https://azavevedobastos.nol.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 TITULAR

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 15:37:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000579

000580

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 15:54:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167272604219959555239-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50fdad7a59f473cfa1a88f2d83e09fee6cc524d7c68a4b654fe5dffdbc5913cb3d2ca6876925aadb300b04d29c8cb3427d8da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1993531

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 993531

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 1327/2021 de 14/01/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 39.749.232/0001-82
Localização	RUA CARLOS BARBOSA, 2261 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904210 Toledo - PR
Atividades	<p>4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.</p> <p>4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.</p> <p>4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.</p> <p>4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.</p> <p>4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.</p> <p>4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.</p> <p>4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.</p> <p>4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.</p> <p>4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.</p> <p>4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.</p> <p>4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.</p> <p>4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.</p> <p>4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.</p> <p>4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.</p> <p>4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.</p> <p>4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.</p>
Horário de funcionamento:	Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 26/04/2021	Válido até 22/04/2022
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
21/01/2021	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	21/01/2022
21/01/2021	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	585/2021	21/01/2022
13/01/2021	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1386637-41	13/01/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

000582
CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 27019	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DDC725B0C95663CE203449C233F683A9
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA FORCEFARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA CARLOS BARBOSA 2261	CNPJ 39.749.232/0001-82	
LOCALIDADE VILA INDUSTRIAL	CIDADE - UF TOLEDO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	22995	MARIANA CAROLINE MACCARI MÜLLER	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 9 de Fevereiro de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

000583

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
 WILSON MACCARI
 ELIANA MORAES MACCARI

RG 9.330.200-1 SSP PR DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2016 CPF 064.524.489-94

TÍTULO DE ELEITOR 088285140663 ZONA 148 SEÇÃO 027

GRUPO SANGÜÍNEO A FATOR RH POSITIVO OBSERVAÇÕES DOADOR DE ÓRGÃOS SIM

LOCAL BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2019

MIRIAN RAMOS FIORENTIN
 PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETIVO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.296/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME DRª. MARIANA CAROLINE MACCARI MÜLLER CNF/UF 22995 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO 25/09/1987

DIPLOMADO PELA UNIPAR-TOLEDO DATA DE CONCLUSÃO 2010/2011

NACIONALIDADE/UF TOLEDO / PR NACIONALIDADE BRASILEIRA

Mariana B. Maccari Müller
 ASSINATURA DO PORTADOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167271406211492946753>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167271406211492946753-1
 Data: 14/06/2021 17:16:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ03190-16KW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 17:23:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, sediada à Rua Carlos Barbosa N° 2261 Vila Industrial Toledo-PR, inscrita sob o CNPJ nº 39.749.232/0001-82, prestou serviços conforme o objeto: Aquisição de Medicamentos, no Órgão Prefeitura Municipal de Matelândia, CNPJ nº 76.206.465/0001-65, situada à Avenida Duque de Caxias N° 800 Centro, Matelândia-PR, referente ao Pregão Eletrônico nº **028/2021** e Processo Administrativo nº **062/2021**.

Declaramos que a Contratada operou a entrega da Requisição 5934/2021 de forma satisfatória, através da Nota Fiscal N° 04, não havendo em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Matelândia-PR, 7 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Matelândia

Flávia Carine Mattana dos Santos – Farmacêutica – CRF 18.255/PR

RG: 7.385.042-8/PR CPF: 041.556.189-23

**Flávia Carine Mattana
dos Santos**
Farmacêutica Bioquímica
CRF 18255/PR



000585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 19:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 167270706212726821654-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e316d50e98381b2deb20c7ca7b98d4bd4f45e804878b05cea0d910b677f27ca68266876925aad300b04d29c8cb3427d8da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A empresa FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede RUA CARLOS BARBOSA 2261, VILA INDUSTRIAL, 85904-210, TOLEDO- PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.749.232/0001-82, por intermédio de seu representante legal LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 14342781-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 731.129.331-68, RUA LUIZ DE CONTO 395, JARDIM PARIZOTTO CEP 85914-045, TOLEDO- PR;

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA, Portador(a) do RG sob nº 14342781-1ssp/pr e CPF nº 731.129.331-68, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: forcefarma@gmail.com

000587

8.000.000



Telefone: (45) 2032-0046

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 731.129. 331-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 004/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

TOLEDO 26 DE JANEIRO DE 2022.

LILIAN GABRIELA DE CASTRO
MIRANDA:73112933168

Assinado de forma digital por
LILIAN GABRIELA DE CASTRO
MIRANDA:73112933168
Dados: 2022.01.26 15:43:59 -03'00'

Lílian Gabriela de Castro Miranda

CPF: 731.129.331-68

RG:14342781-1

Proprietária

39.749.232/0001-82
I.E. 90868972-00
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA CARLOS BARBOSA, 2261 - VILA INDUSTRIAL
CEP: 85904-210 - TOLEDO - PR.



EDITAL DE PREGÃO Nº04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº50/2021

MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede RUA CARLOS BARBOSA 2261, VILA INDUSTRIAL, 85904-210, TOLEDO- PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.749.232/0001-82, por intermédio de seu representante legal LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 14342781-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 731.129.331-68, RUA LUIZ DE CONTO 395, JARDIM PARIZOTTO CEP 85914-045, TOLEDO- PR. DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

TOLEDO 26 DE JANEIRO DE 2022.

LILIAN GABRIELA DE
CASTRO
MIRANDA:73112933168

Assinado de forma digital por
LILIAN GABRIELA DE CASTRO
MIRANDA:73112933168
Dados: 2022.01.26 15:43:13 -03'00'

Lílian Gabriela de Castro Miranda

CPF: 731.129.331-68

RG:14342781-1

Proprietária

39.749.232/0001-82
I.E. 90868972-00
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA CARLOS BARBOSA, 2261 - VILA INDUSTRIAL
CEP: 85904-210 - TOLEDO - PR.



EDITAL DE PREGÃO Nº04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº50/2021

MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede RUA CARLOS BARBOSA 2261, VILA INDUSTRIAL, 85904-210, TOLEDO- PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.749.232/0001-82, por intermédio de seu representante legal LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 14342781-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 731.129.331-68, RUA LUIZ DE CONTO 395, JARDIM PARIZOTTO CEP 85914-045, TOLEDO- PR. Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

TOLEDO 26 DE JANEIRO DE 2022.

LILIAN GABRIELA DE CASTRO
MIRANDA:73112933168

Assinado de forma digital por
LILIAN GABRIELA DE CASTRO
MIRANDA:73112933168
Dados: 2022.01.26 15:43:35
-03'00'

Lílian Gabriela de Castro Miranda

CPF: 731.129.331-68

RG:14342781-1

Proprietária

39.749.232/0001-82
I.E. 90868972-00
**FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
RUA CARLOS BARBOSA, 2261 - VILA INDUSTRIAL
CEP: 85904-210 - TOLEDO - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000590

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2021 17:35:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 167271406211492946753-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be62ab2343a52471e1ba984d7e5a4253eb5020010675eea996807ad0fe41cdb8b159e41b47e15d40b0b543e18c191a0946876925aadb300b04d29c8cb3427d8da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2109550210		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209601161	CNPJ 39.749.232/0001-82	Data de Ato Constitutivo 11/11/2020	Início de Atividade 03/11/2020		
Endereço Completo Rua CARLOS BARBOSA, Nº 2261, VILA INDUSTRIAL - Toledo/PR - CEP 85904-210					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO E VETERINARIO, PARTES E PECAS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, PROTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E COLCHOARIA, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS, PERFUMARIA, ARTIGOS E PRODUTOS DE USO E HIGIENE PESSOAL/DOMESTICO, PRODUSTOS ALIMENTICIOS E EMBALAGENS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA	731.129.331-68	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA	731.129.331-68	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
11/11/2020	20206955154	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 12:00:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5ID8AS1K.



PRC2109550210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.749.232/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORCE FARMA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARLOS BARBOSA	NÚMERO 2261	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.904-210	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJEYNERMIRANDA@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9978-0178/ (45) 9948-0758
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 10:43:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, natural da cidade de Tapejara - PR, data de nascimento 14/09/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 001253661, expedida por sesp/MS e CPF: nº 731.129.331-68, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na RUA LUIZ DE CONTO, nº 395, JARDIM PARIZZOTTO, CEP: 85914-045;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão FORCE FARMA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS BARBOSA, nº 2261, VILA INDUSTRIAL, Toledo - PR, CEP: 85904210.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO E VETERINÁRIO, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E COLCHOARIA, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, ARTIGOS E PRODUTOS DE USO E HIGIENE PESSOAL/DOMÉSTICO, PRODUSTOS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO E VETERINARIO, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, PROTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E COLCHOARIA, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS, PERFUMARIA, ARTIGOS E PRODUTOS DE USO E HIGIENE PESSOAL/DOMESTICO, PRODUSTOS ALIMENTICIOS E EMBALAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 03/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Toledo - PR, 03 de novembro de 2020

LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA
Sócio/Administrador



000596

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
73112933168	LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 14:42 SOB Nº 41209601161.
PROTOCOLO: 206955154 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005477670. CNPJ DA SEDE: 39749232000182.
NIRE: 41209601161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

DM-PR



Distribuidora de Medicamentos Paraná Ltda
 CNPJ: 39.448.478/0001-14 – Inscrição Estadual: 908.658.12-45
 Rua Salgado Filho, 3252 - Cancelli – CEP: 85.811-100 Cascavel – Paraná
 Telefone (45) 3197-9760 / (45) 3197-9946
 licitacao@dmparana.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
 Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ
 Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Realização: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de janeiro de 2022 às 09h00min

UASG: 987857- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

PROPONENTE: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA** CNPJ: 39.448.478/0001-14 IN. ESTADUAL: 908.658.12-45

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENDEREÇO: R, SALGADO FILHO 3252 CANCELLI – CASCAVEL PR

FONE: 45-3197-9946 E-mail: licitacao@dmparana.com.br

Instituição Financeira: Bradesco Conta/C: 45.096-0 Ag: 5702

A Empresa acima citada, propõe a esta municipalidade o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico, conforme segue:

Item	Qty	Un	Especificações	Marca	Registro MS	VLR. UN. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
220	20000	COMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 4MG (BR0268506)	BLAU	1163701460016	0,6300	12.600,00
Total Global:							12.600,0000
DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS							

000599

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade do registro de preços será de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

PRAZO DE ENTREGA: Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no prazo de 10(Dez) dias, de acordo com as solicitações da Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont, sn, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.


Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsavel pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR portador da Carteira de Identidade RG nº 8.973.859-9/SSP-PR e CPF nº 074.636.139-41. Endereço do representante legal: RUA SALGADO FILHO, 3252, CANCELLI, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: licitacao@dmparana.com.br telefone: 45-3197-9946.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG. 5702 C/C 45096-0.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2022.


Assinado de
forma digital
por ANTONIO
SERGIO BORGES
JUNIOR:074636
13941
Dados:
2022.01.28
16:11:37 -03'00'



Distribuidora de Medicamentos Paraná Ltda
 CNPJ: 39.448.478/0001-14 – Inscrição Estadual: 908.658.12-45
 Rua Salgado Filho, 3252 - Cancelli – CEP: 85.811-100 Cascavel – Paraná
 Telefone (45) 3197-9760 / (45) 3197-9946
 licitacao@dmparana.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
 Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ
 Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Realização: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de janeiro de 2022 às 09h00min

ASG: 987857- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

PROPONENTE: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA** CNPJ: 39.448.478/0001-14 IN. ESTADUAL: 908.658.12-45

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENDEREÇO: R, SALGADO FILHO 3252 CANCELLI – CASCAVEL PR

FONE: 45-3197-9946 E-mail: licitacao@dmparana.com.br

Instituição Financeira: Bradesco Conta/C: 45.096-0 Ag: 5702

A Empresa acima citada, propõe a esta municipalidade o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico, conforme segue:

Item	Qty	Un	Especificações	Marca	Registro MS	VLR. UN. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
1	5000	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO 1000MG (BR450890) FORMA FARMACÊUTICA PARA SOLUÇÃO INETÁVEL IM +DILUENTE	BLAU	1163701360135	12,5300	62.650,00
3	3000	FRA	ACEBROFILINA 5 MG ML XAROPE FRASCO 120 ML (BR0293891)	PRATI	1542301400035	5,2300	15.690,00
10	3200	COMP	ALBENDAZOL DOSAGEM 400 MG (BR0267506)	PRATI	1256800520223	0,5700	1.824,00
13	30000	COMP	ALOPURINOL DOSAGEM 300 MG (BR0267509)	PRATI	1256801910068	0,4100	12.300,00
17	100000	COMP	AMIODARONA DOSAGEM 200 MG (0267510)	GEOLAB/ AMIORON	1542300020085	0,9400	94.000,00
27	50000	COMP	AZITROMICINA DOSAGEM 500MG (BR0267140)	GEOLAB	1542301670024	1,8800	94.000,00
57	5000	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO 1000MG FORMA FARMACÊUTICA PARA SOLUÇÃO INETÁVEL IM +DILUENTE(BR450890)	BLAU	1163701360135	12,2400	61.200,00
146	150000	COMP	FUROSEMIDA DOSAGEM 40 MG (BR0267663)	PRATI	1256801950019	0,1000	15.000,00
200	40000	COMP	METRONIDAZOL DOSAGEM 250 MG (BR0267717)	PRATI	1256801820034	0,2200	8.800,00
220	20000	COMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 4MG (BR0268506)	BLAU	1163701460016	1,9700	39.400,00
245	15000	COMP	RISPERIDONA DOSAGEM 1 MG (BR0272839)	PRATI	1256802690071	0,1900	2.850,00

000601

246	40000	COMP	RISPERIDONA DOSAGEM 2MG (BR0268149)	PRATI	1256802690193	0,2200	8.800,00
256	150000	COMP	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM 50MG (BR0272365)	GEOLAB	1542302250101	0,1600	24.000,00
				Total Global:			440.514,0000
QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS							

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade do registro de preços será de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

PRAZO DE ENTREGA: Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no prazo de 10(Dez) dias, de acordo com as solicitações da Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont, sn, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsavel pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR portador da Carteira de Identidade RG nº 8.973.859-9/SSP-PR e CPF nº 074.636.139-41. Endereço do representante legal: RUA SALGADO FILHO, 3252, CANCELLI, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: licitacao@dmparana.com.br telefone: 45-3197-9946.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG. 5702 C/C 45096-0.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2022.

Antonio S. Borges Jr

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 074.636.139-41

RG: 8.973.859-8 SSP-PR

39.448.478/0001-14

I.E. 908.65812-45

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA.

RUA SALGADO FILHO, 3252

CANCELLI - CEP 85.811-100

CASCVEL

PARANÁ

A
Prefeitura Municipal de Santo Antonio Do Sudoeste/Paraná
Ref. Pregão Eletrônico Nº 004/2022

DECLARAÇÃO - contendo as informações da licitante

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA PARANÁ

CNPJ: 39.448.478/0001-14 (EPP)

Inscrição Estadual: 90865812-45

Insc. Municipal/ISS (Alvará): 630021905

Alvará de Licença: 208/2021

Código da Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Tipo de Registro: JUNTA COMERCIAL **Data:** 15/10/2020 nº 2021004555

Endereço: RUA SALGADO FILHO nº 3252, CANCELLI, CASCAVEL/PR

CEP: 85.811-100

Telefone: 45-3197-9946

E-mail: licitacao@dmparana.com.br

Instituição Financeira: SICREDI

Conta/C: 96486-1

Ag: 0710

Instituição Financeira: BRADESCO

Conta/C: 45096-0

Ag: 5702

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR

CPF: 074.636.139-41

RG: 8.973.859-8 SSP-PR

CEP: 85.812-260

Endereço: RUA ERECHIM Nº 1354 APTO 701, CENTRO, CASCAVEL - PR.

FLAVIO JUNIOR BORGES

CPF: 880.544.549-53

RG: 5.808.464-6 SSP-PR

CEP: 85.812-020

Endereço: RUA MATO GROSSO Nº 2687 APTO 1401 BLOCO C, CENTRO, CASCAVEL - PR.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2022.

Antonio S. Borges Jr

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF 074.636.139-41
RG 8.973.859-8 SSP-PR

39.448.478/0001-14
I.E. 908.65812-45
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA,
RUA SALGADO FILHO, 3252
CANCELLI - CEP 85.811-100
CASCAVEL - PARANÁ

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de ondansetrona

Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.546251/2010-16	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	07/08/2017
Nome Comercial	cloridrato de ondansetrona	Registro	116370146	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO			Medicamento de referência	Zofran®
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 10 ATIVA	1163701460016	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses
2	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 ATIVA	1163701460024	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses
3	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 500 ATIVA	1163701460032	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses
4	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 10 ATIVA	1163701460040	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses
5	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 ATIVA	1163701460059	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses
6	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 500 ATIVA	1163701460067	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA	CNPJ	39.448.478/0001-14
----------------	---	-------------	--------------------

Processo

25351.986742/2021-08

Nº do Protocolo

25352.238628/2021-50

Expediente

0413818/21-7

Data de Entrada

01/02/2021

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 11/02/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

610 - 10/02/2021 - 29 - 11/02/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA	CNPJ	39.448.478/0001-14
----------------	---	-------------	--------------------

Processo

25351.986532/2021-10

Nº do Protocolo

25352.238426/2021-16

Expediente

0413596/21-4

Data de Entrada

01/02/2021

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 11/02/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

614 - 10/02/2021 - 29 - 11/02/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA	CNPJ	39.448.478/0001-14
----------------	---	-------------	--------------------

Processo

25351.986608/2021-07

Nº do Protocolo

25352.238476/2021-95

Expediente

0413666/21-2

Data de Entrada

01/02/2021

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 11/02/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

610 - 10/02/2021 - 29 - 11/02/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA

CNPJ

39.448.478/0001-14

Processo

25351.986632/2021-38

Nº do Protocolo

25352.238519/2021-32

Expediente

0413709/21-3

Data de Entrada

01/02/2021

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 11/02/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)


610 - 10/02/2021 - 29 - 11/02/2021

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de ondansetrona

Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.546251/2010-16	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	07/08/2017
Nome Comercial	cloridrato de ondansetrona	Registro	116370146	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO		Medicamento de referência	Zofran®	
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES		ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES	
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 10 ATIVA	1163701460016	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses
2	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 ATIVA	1163701460024	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses
3	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 500 ATIVA	1163701460032	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses
4	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 10 ATIVA	1163701460040	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses
5	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 ATIVA	1163701460059	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses
6	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 500 ATIVA	1163701460067	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 30/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8.973.859-8, expedida por SSP/PR e CPF: nº 074.636.139-41, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA ERECHIM, nº 1354, APT 701, CENTRO, CEP: 85812-260;

FLAVIO JUNIOR BORGES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 11/09/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5.808.464-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 880.544.549-53, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA MATO GROSSO, nº 2687, APT 1401 BLOCO 3, CENTRO, CEP: 85812-020;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SALGADO FILHO, nº 3252, CANCELLI, Cascavel - PR, CEP: 85811100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR	50000	50.000,00	50,00
FLAVIO JUNIOR BORGES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR, FLAVIO JUNIOR BORGES** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

000611

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 15 de outubro de 2020

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
Sócio/Administrador

FLAVIO JUNIOR BORGES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07463613941	ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
88054454953	FLAVIO JUNIOR BORGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020 11:10 SOB N° 41209562297.
PROTOCOLO: 205987222 DE 16/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004970489. CNPJ DA SEDE: 39448478000114.
NIRE: 41209562297. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2020.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA
CNPJ 39.448.478/0001-14
NIRE 41209562297

000613

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/06/1995, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.973.859-8, SSP/PR e do CPF nº 074.636.139-41, residente e domiciliado na Rua Erechim, nº 1354, Apartamento 701, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel/PR; e

FLAVIO JUNIOR BORGES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/09/1974, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.808.464-6, SSP/PR e do CPF nº 880.544.549-53, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 2687, Apartamento 1401, Bloco 3, Centro, CEP 85.812-020, Cascavel/PR.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA**, com sede e foro na Rua Salgado Filho, nº 3252, Cancelli, CEP 85.811-100, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209562297, por despacho em sessão do dia 16/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 39.448.478/0001-14.

Resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios declaram sob as penas de lei que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – em vista da alteração consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA
CNPJ 39.448.478/0001-14
NIRE 41209562297

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/06/1995, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.973.859-8, SSP/PR e do CPF nº 074.636.139-41, residente e domiciliado na Rua Erechim, nº 1354, Apartamento 701, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel/PR; e

FLAVIO JUNIOR BORGES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/09/1974, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.808.464-6, SSP/PR e do CPF nº 880.544.549-53, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 2687, Apartamento 1401, Bloco 3, Centro, CEP 85.812-020, Cascavel/PR.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA**, com sede e foro na Rua Salgado Filho, nº 3252, Cancelli, CEP 85.811-100, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209562297, por despacho em sessão do dia 16/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 39.448.478/0001-14.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA
CNPJ 39.448.478/0001-14
NIRE 41209562297

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem consolidar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA**, com sede e foro na Rua Salgado Filho, nº 3252, Cancelli, CEP 85.811-100, Cascavel/PR.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social devidamente integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:

<i>Nome do sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>
<i>Antônio Sergio Borges Junior</i>	<i>50.000</i>	<i>R\$ 50.000,00</i>
<i>Flavio Junior Borges</i>	<i>50.000</i>	<i>R\$ 50.000,00</i>
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é o **comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos alimentícios e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 16 de outubro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios **ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR e FLAVIO JUNIOR BORGES**, com os poderes e atribuições de administradores.

Parágrafo Primeiro – Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.

Parágrafo Segundo – É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA
CNPJ 39.448.478/0001-14
NIRE 41209562297

000615

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA - *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

CLÁUSULA NONA - *Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA - *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único - *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - *Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - *Os sócios declaram sob as penas de lei que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - *Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 05 de janeiro de 2021.

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
FLAVIO JUNIOR BORGES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07463613941	ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
88054454953	FLAVIO JUNIOR BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 11:10 SOB N° 20210045558.
PROTOCOLO: 210045558 DE 06/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100105465. CNPJ DA SEDE: 39448478000114.
NIRE: 41209562297. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

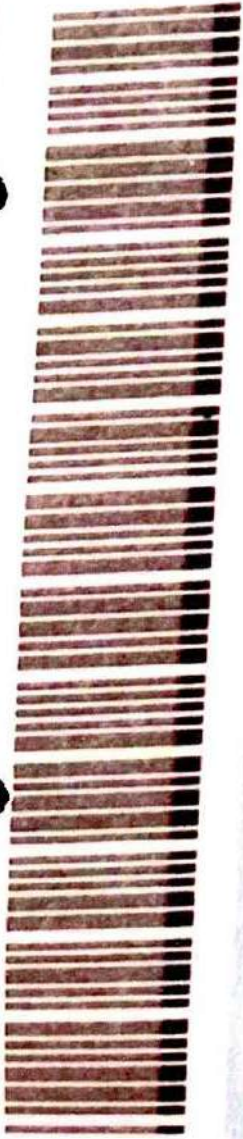
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.448.478/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2020
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 3252	COMPLEMENTO *****
CEP 85.811-100	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3220-9609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 15:43:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**QUINNYE KELLY ANDERSON**

FILIAÇÃO.....: VILMAR JOSE GIRARDON ANDERSON
MARILENE PIVA ANDERSON
NASCIMENTO.....: 05/02/1992
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MEDIANEIRA - PR
DOCUMENTO.....: R.G. 93327241 SESP PR 11/07/2001

CPF.....: 085.493.129-59
TIT. ELEITOR:

CNH.....:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 13/08/2012

Neivo Antonio Boraldin
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná

ASSINATURA DO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS PARANA LTD

CNPJ/CPF/CEI: 39.448.478/0001-14

Endereço: RUA SALGADO FILHO 3252,
CANCELLI

Município: CASCAVEL

UF: PR

Esp. do estabelecimento:

Cargo: FARMACÊUTICO(A)

CBO N°: 223405

Data de admissão: 19 de Agosto de 2021

Registro N°: 2 Fis./Ficha:

Remuneração especificada: R\$ 3.455,00
(três mil, quatrocentos e cinquenta e
cinco reais) por mês.

DATA DE SAÍDA

DE

DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209562297	CNPJ 39.448.478/0001-14
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTD	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 16/10/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.D3.2C.72.56.94.E3.85.E1.DC.5F.88.51.C1.3A.32.FF.32.16.FD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39448478000114	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA: 39448478000114	829510281717948792 0	19/10/2020 a 19/10/2021	Sim
Contador	78681430963	FABIANO FERNANDO FERRARI:78681430963	829510385194707082 2	07/01/2021 a 07/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

40.D3.2C.72.56.94.E3.85.E1.DC.5F.
88.51.C1.3A.32.FF.32.16.FD-2

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 25/02/2021 às 17:28:52
 45.24.49.95.18.BB.8E.27
 68.A4.EB.28.46.CD.5B.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000622

☐ Informações Financeiras

Ano de Referência:

Capital Social - Valor: 100.000,00

Data de Registro: 16/10/2020

Ativo Circulante: 90.915,74

Ativo Realizável a Longo Prazo: 0,00

Ativo Não-Circulante: 0,00

Ativo Total: 90.915,74

Passivo Circulante: 5.620,50

Passivo Não Circulante: 0,00

Passivo Total: 90.915,74

Índices Econômicos

LT - Índice de Liquidez Geral: 16,18

ILC - Índice de Liquidez Corrente: 16,18

IET - Índice de Endividamento Total: 0,06

ISG - Índice de Solvência Geral: 16,18

Consolidação: Empresa**Mês/Ano: 12/2020**

No Patrimônio Líquido existem apenas movimentações na conta Lucros e Prejuízos Acumulados que envolvem o resultado do Exercício.

10. CONTINUIDADE.

Analisando as demonstrações contábeis apresentadas e levando em consideração o período posterior de doze meses conclui-se que essa entidade tem a capacidade de continuar em operação em um futuro previsível.



Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAM. PARANA LTDA - 39.448.478/0001-14

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS EM 31/12/2019

1. POLITICA ADOTADA.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA) e Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

2. DETERMINACAO DO RESULTADO.

O resultado é apurado pelo regime de competência.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTACAO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmos quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com as taxas de cambio da moeda local.

4. DECLARACAO DE CONFORMIDADE.

A empresa declara expressamente que a elaboração e as demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias empresas expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração também procedeu a um exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. ATIVOS CIRCULANTES.

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias, ou no caso de despesas pagas antecipadamente demonstradas pelo valor de custo.

5.1 ATIVO NAO CIRCULANTE.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas autorizadas. Os demais ativos estão demonstrados aos seus valores originais.

5.2 PASSIVO CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. Os demais passivos estão demonstrados aos seus valores originais.

6. ESTOQUES.

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis.

7. IMOBILIZADO.

O imobilizado foi avaliado pelo custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada com base nas taxas estabelecidas pela legislação.

8. TRANSICAO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

A transição das práticas contábeis antes utilizadas pela entidade para esse pronunciamento não afetou seu balanço patrimonial, suas demonstrações do resultado e seu fluxo de caixa.

9. BALANCO PATRIMONIAL - PATRIMONIO LIQUIDO.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTD
 Período da Escrituração: 16/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 39.448.478/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 90.915,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 90.915,74
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 90.915,74
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 90.335,49
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 90.335,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIAT		R\$ 0,00	R\$ 579,25
APLICAÇÕES BCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 579,25
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 90.915,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 5.620,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.445,03
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.906,81
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.906,81
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.538,22
INSS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.249,65
FGTS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 288,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 166,72
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 166,72
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 164,62
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2,10
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.008,75
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.008,75
PROVISAO P/ FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.008,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 85.295,24
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (14.704,76)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (14.704,76)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (14.704,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.D3.2C.72.56.94.E3.85.E1.DC.5F.88.51.C1.3A.32.FF.32.16.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTD
 Período da Escrituração: 16/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 39.448.478/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.704,76)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.522,04)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (21,85)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (557,13)
(-) FERIAS E ADICIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.008,75)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (560,42)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.947,49)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.426,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.818,38)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.386,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (971,00)
(-) SERVIÇO DE VIGILANCIA DE TERCE		R\$ (0,00)	R\$ (465,00)
(-) ASSOCIAÇÕES E CLASSES		R\$ (0,00)	R\$ (928,95)
(-) GASTOS C/ INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (67,43)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (364,34)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (364,34)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (14.704,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.D3.2C.72.56.94.E3.85.E1.DC.5F.88.51.C1.3A.32.FF.32.16.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

909000

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTD
 Período da Escrituração: 16/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 39.448.478/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTD
 NIRE 41209562297
 CNPJ 39.448.478/0001-14
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Município Cascavel
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/10/2020
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1401

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTD
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1401
 Data de início 16/10/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.D3.2C.72.56.94.E3.85.E1.DC.5F.88.51.C1.3A.32.FF.32.16.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTD**

Período da Escrituração: 16/10/2020 a 31/12/2020

CNP 39.448.478/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 16.10.2020		0,00	0,00	0,00
Outros Resultados abrangentes	100.000,00		(-)14.704,76	85.295,24
Saldo Final em 31.12.2020	100.000,00		(-)14.704,76	85.295,24
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.D3.2C.72.56.94.E3.85.E1.DC.5F.88.51.C1.3A.32.FF.32.16.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

000628

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA

CNPJ

39.448.478/0001-14

Processo

25351.986742/2021-08

Nº do Protocolo

25352.238628/2021-50

Expediente

0413818/21-7

Data de Entrada

01/02/2021

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 11/02/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

610 - 10/02/2021 - 29 - 11/02/2021

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA	CNPJ	39.448.478/0001-14
----------------	---	-------------	--------------------

Processo

25351.986532/2021-10

Nº do Protocolo

25352.238426/2021-16

Expediente

0413596/21-4

Data de Entrada

01/02/2021

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 11/02/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

614 - 10/02/2021 - 29 - 11/02/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA

CNPJ

39.448.478/0001-14

Processo

25351.986608/2021-07

Nº do Protocolo

25352.238476/2021-95

Expediente

0413666/21-2

Data de Entrada

01/02/2021

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 11/02/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

610 - 10/02/2021 - 29 - 11/02/2021

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA

CNPJ

39.448.478/0001-14

Processo

25351.986632/2021-38

Nº do Protocolo

25352.238519/2021-32

Expediente

0413709/21-3

Data de Entrada

01/02/2021

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 11/02/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

610 - 10/02/2021 - 29 - 11/02/2021

Histórico da Situação

Voltar



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



000633

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.21.0001384520-96

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA	
Nome Fantasia: ***	
CPF/CNPJ: 39.448.478/0001-14	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Logradouro: R SALGADO FILHO Número: 3252	
Bairro: CANCELLI Município: CASCAVEL-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 1.544,63 m ²	Altura Total: 3,00 m
Área Vistoriada: 1.544,63 m ²	Altura Área Vistoriada: 3,00 m
Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M ² ATÉ 1.200MJ/M ²	
Capacidade de Público:	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
HIDRANTE E MANGOTINHOS	
ALARME DE INCÊNDIO	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
BRIGADA DE INCÊNDIO	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico NIB: 5078/2016	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



000634

CASCAVEL, PR, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

SOLDADO VALDIR SOARES DE OLIVEIRA
Vistoriador

ASPIRANTE LUCAS DA SILVA DELAI
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



000635

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.21.0001384520-96

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA

Nome Fantasia: ***

CPF/CNPJ: 39.448.478/0001-14

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Logradouro: R SALGADO FILHO Número: 3252

Bairro: CANCELLI Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 1.544,63 m²

Altura Total: 3,00 m

Área Vistoriada: 1.544,63 m²

Altura Área Vistoriada: 3,00 m

Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

HIDRANTE E MANGOTINHOS

ALARME DE INCÊNDIO

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

BRIGADA DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB: 5078/2016

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Novembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PROIBIDO PLASTIFICAR

2109614760

PARANÁ

ASSINATURA DO EMISSOR

74838121754
PR918361903

[Handwritten signature]

18/08/2020
DATA EMISSÃO

CASCATEL, PR
LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]



OBSERVAÇÕES
A presente fotocópia é fiel do documento original apresentado nesta data. Dou fé
CascateL

Nº FRZ89789

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109614760

05904676819
Nº REGISTRO

18/08/25
VALIDADE

14/10/2013
1ª HABILITAÇÃO

PERMISSÃO

ANTONIO SERGIO BORGES

BORGES

ELIANE CRISTINA MENDES

ANTONIO SERGIO BORGES
FILIAÇÃO

CPF

074.636.139-41

30/06/1995
DATA NASCIMENTO

8973859-8

PR SESP

Nº IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
NOME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1ª COMARCA DE CASCAVEL - PR
Escritório
Márcio de Moura Mion
TABELLONATO DE NOTAS
CascateL-PR

1ª COMARCA DE CASCAVEL - PR
Escritório
Márcio de Moura Mion
TABELLONATO DE NOTAS
CascateL-PR

000636

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDO

NOME
FLAVIO JUNIOR BORGES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5808464-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
880.544.549-53 11/09/1974

FILIAÇÃO
ONOFRE SEBASTIAO BORGES
MARIA AUXILIADORA BORGES

PERMISSÃO CAT. HABILITACAO

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
02566885294 26/09/2022 15/09/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522302880

TABELIONATO DE NOTAS
3755-Cascai... Cascavel-PR

TABELIONATO DE NOTAS
14 de Setembro de 2017
Escritório de Notariação
Rua... 45 2101-780
Comarca de Cascavel

OBSERVAÇÕES

Cascavel

A presente fotocópia é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Nº FRZ89791

VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCATEL, PR

DATA EMISSAO
26/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

92707968133
PR913293950

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522302880

PARANÁ



000638

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.448.478/0001-14
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/07/2022
FGTS Validade: 24/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/05/2022
Receita Municipal Validade: 28/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.448.478/0001-14
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
crf-pr	26895	31/03/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.448.478/0001-14

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000641

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.448.478/0001-14

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025124973-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.448.478/0001-14**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA**
CNPJ: **39.448.478/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:43 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **249E.C9CD.C7CD.A393**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000644

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 156175/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

SICAF

[CONTRIBUINTE]

VLTO 28/04/2022

Código:	473944014	
Nome/Razão:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA	
CNPJ/CPF:	39.448.478/0001-14	
Endereço:	RUA SALGADO FILHO, 3252	
Complemento:		
Bairro:	CANCELLI	CEP: 85.811-100
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473944014
Nome/Razão:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA
CNPJ/CPF:	39.448.478/0001-14

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de novembro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ZJOAJYBJVXZHXW-7

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.448.478/0001-14
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SALGADO FILHO 3252 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2022 a 01/02/2022 - SICAF 24/02/2022

Certificação Número: 2022010300454398718575

Informação obtida em 03/01/2022 11:15:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.448.478/0001-14
Certidão nº: 25218215/2021
Expedição: 16/08/2021, às 09:04:20
Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *SILAF 05/08/22*

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.448.478/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO

FARMACIA DO PORTAL LTDA / 40.192.406/0001-38
25351.011991/2021-39 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0477198212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

11X-FARMA DROGARIA LTDA / 17.748.055/0004 20
25351.007336/2021-87 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463810217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 610, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 24.505.009/0001-12 25351.971485/2021-00 / 8216669 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0380228211
SUPRA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.337.585/0001-54 25351.971654/2021-01 / 8216686 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0380408210
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 06.234.797/0018-16 25351.986414/2021-01 / 8216624 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0413454215
CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.557.312/0001-99 25351.971527/2021-02 / 1250040 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0380273217
REDE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LIMITADA / 11.486.022/0001-20 25351.971460/2021-06 / 8216611 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0380201216
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA / 39.448.478/0001-14 25351.986668/2021-07 / 4029910 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0413666212
25351.986742/2021-08 / 1250144 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0413818217
Vertical soluções para saúde ltda / 39.674.989/0001-54 25351.986661/2021-08 / 8216761 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0413738213
CONEM DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 23.351.545/0004-90 25351.986668/2021-11 / 8216794 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0413745210
expresso rio vermelho transportes ltda me / 07.655.407/0001-04 25351.971682/2021-11 / 4029894 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0380437210
IVF BRASIL SOLUCOES LABORATORIAIS EIRELI / 36.367.739/0001-83 25351.986467/2021-14 / 8216746 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0413524213
PRATICA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 31.430.968/0001-81 25351.971620/2021-17 / 3101116 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0380370212
J. Panizio Transportes LTDA / 21.153.290/0001-83 25351.971469/2021-17 / 3101087 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0380210215
CARBOGRAFITTE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA / 36.427.615/0001-46 25351.963520/2021-17 / 8216607 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0365041211
IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 35.909.317/0001-20 25351.961791/2021-20 / 4029906 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0364823216
SUPRA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.337.585/0001-54 25351.971514/2021-25 / 4029881 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0380259214
R T L V SILVINO LTDA / 40.090.942/0001-22 25351.963414/2021-25 / 1250022 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0365016217
SUPRA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.337.585/0001-54 25351.971585/2021-28 / 3101102 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0380334216
RW MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA-EPP / 26.960.781/0001-95 25351.971470/2021-33 / 8216641 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0380211211
IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 35.909.317/0001-20 25351.963532/2021-33 / 1250036 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0365053210
Wellness Assistência Laboratorial EIRELI / 12.184.559/0001-06 25351.971696/2021-34 / 8216690 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0380452219
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA / 39.448.478/0001-14 25351.986662/2021-38 / 8216750 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0413709213
C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA / 17.033.801/0001-56 25351.986424/2021-39 / 1250067 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0413463214
CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.557.312/0001-99 25351.971535/2021-41 / 3101073 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0380282216
ATP CLEAN AMERICA LATINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA / 32.832.150/0001-58 25351.986648/2021-41 / 3101091 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0413727211
ETIL RIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 05.009.363/0001-01 25351.488141/2020-45 / 3101060 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0260333212
35 VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA / 37.581.390/0001-40 25351.963410/2021-47 / 8216595 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0365014214
VIAPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.445/0001-04 25351.758352/2020-51 / 8216581 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0261841211
NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 40.133.906/0001-07 25351.986741/2021-55 / 8216777 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0413817211
BLUE OCEAN CONFECCOES SA / 03.475.822/0002-06 25351.971477/2021-55 / 8216655 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0380218216
FILIPE GONCALVES DA ROCHA / 22.849.912/0001-75 25351.540030/2020-57 / 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0194567214
I2 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI / 19.785.901/0001-64 25351.986651/2021-64 / 8216763 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0413730212
CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.557.312/0001-99

25351.971482/2021 68 / 4029877 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0380225212
NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 40.133.906/0001-07 25351.986739/2021 81 / 1250175 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0413853217
CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.557.112/0001-99 25351.971552/2021 88 / 8216638 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0380300214
Silboss Industria e comercio de produtos de higiene pessoal / 06.208.728/0001-77 25351.986538/2021 80 / 4029223 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0413604217
VIAPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.445/0001-04 25351.758193/2020 94 / 4029850 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0261908219

RESOLUÇÃO RE Nº 611, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020 18 / 8214685
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479028200
25351.688068/2020 18 / 8214685
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479029206
MEIPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 34.075.280/0001-19 25351.687869/2020-58 / 8213659
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479164201
PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.770.006/0001-52 25351.687828/2020 61 / 3100047
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479074201
25351.687828/2020 61 / 3100047
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478990204
R.E.G. PRODUTOS QUIMICOS EIRELI / 21.047.098/0001-02 25351.766179/2020-64 / 3100232
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4637406200
25351.766111/2020-85 / 4028959
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4637594201

RESOLUÇÃO RE Nº 612, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LSA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.095.642/0001-04 25351.986377/2021-23 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0413398218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
25351.986380/2021-47 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0413421210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
25351.986378/2021-78 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0413399214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 05.586.663/0001-53 25351.986721/2021-84 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0413795217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
LSA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.095.642/0001-04 25351.986376/2021-89 /

723
702
856

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0413397211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

NR HOSPITALAR LTDA / 13.277.435/0001-20
25351.98649/2021-95 / 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0413728218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 613, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA / 33.716.536/0001-67
25351.687850/2020-10 / 3100078
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478954208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (exportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ENDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00
25351.688068/2020-18 / 8214685
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479042202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 614, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA / 39.448.478/0001-14
25351.986532/2021-10 / 1250158
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0413596214

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 07.640.617/0002-00
25351.986548/2021-14 / 1250161
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0413608212

CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.557.312/0001-99
25351.971641/2021-24 / 1250053
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0380395215

NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 40.133.906/0001-07
25351.986653/2021-53 / 1250189
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0413732215

AOL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.301.424/0001-70
25351.971519/2021-58 / 1250084
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0380265214

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 06.234.797/0018-16
25351.986436/2021-63 / 1250071
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0413475212

TRANSBRITTO EXPRESS EIRELI ME / 11.441.387/0001-38
25351.952920/2021-99 / 1249991
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0349774218

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela proponente, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALIACOS, CNPJ nº 08.288.790/0001-64, nos autos do Processo nº 01400.061617/2015-46, e NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 00536/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nos Despachos nº 01305/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nº 01112/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo, bem como no Parecer Técnico de Avaliação do Objeto e na Nota Técnica nº 43/2020/COAOR/CGARE/DFIND/SEFC/SECULT, ambos da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO
Ministro

DECISÃO Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela proponente, Arte Brasil Produção Cultural Ltda., CNPJ nº 04.859.949/0001-00, nos autos do Processo nº 01400.033598/2011-34, e NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 00026/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU da Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo, Parecer Financeiro nº 46/2020/CAFIF/CGPCONT/SGFT/GSE, Análise Técnica nº 17/2020/CAFIF/CGPCONT/SGFT/GSE, bem como mediante os Despachos nº 0095/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e 0099/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU também da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO
Ministro

DECISÃO Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Nos termos do § 1º do art. 50 e art. 65 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, NÃO CONHEÇO do recurso apresentado pelo proponente F G DA SILVA - PROMOÇÕES E PUBLICIDADE, CNPJ nº 06.337.761/0001-10 nos autos do Processo nº 01400.005771/2015-38, e no mérito NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer Jurídico (AGU) nº 00022/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU da Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo, no Ofício nº 009/2021/DIPC/CGPC/SGFT/GSE, no Parecer Financeiro nº 19/2020/CAFIF/CGPCONT/SGFT/SE e no Despacho de Aprovação nº 00050/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO
Ministro

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o sistema de Credenciamento criado pela Portaria nº 43, de 09 de julho de 2009, publicada no D.O.U. do dia 13 de julho de 2009, e o que dispõe os Capítulos IX e X da Portaria nº 39, de 12 de abril de 2017, publicada no D.O.U. do dia 12 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública, a relação dos peritos descredenciados do Banco de Pareceristas da SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA, a pedido, conforme disposto no Art. 23 da Portaria nº 39, de 12 de abril de 2017, os quais foram habilitados por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 1/2018, por nome, CPF, área e segmentos, constantes no anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO

Table with 4 columns: NOME, CPF, ÁREA, SEGMENTO. Rows include ADEILTON LIMA DA SILVA (Humanidades), LUIS HENRIQUE MOTO (Patrimônio Cultural Material e Imaterial), and RODRIGO TEODORO DE PAULA (Música).

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/05 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)
204612 - ACADEMIA BANDA MARCIAL GUARDA MIRIM DE LONDRINA - IV EDIÇÃO
Associação Guarda Mirim de Londrina-APMI
CNPJ/CPF: 78.318.649/0001-42
Processo: 0140004603202092
Cidade: Londrina - PR;



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 100900/2021 Cód. Verificador: 9QL24RS9

Requerente: 473944014 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA
CPF/CNPJ: 39.448.478/0001-14
Endereço: RUA SALGADO FILHO **CEP:** 85.811-100
Cidade: Cascavel **Estado:** PR
Bairro: CANCELLI
Fone Res.: (45) 3038-1500 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: contabilidade@farmaciaestrela.com.br
Assunto: Alvará Online
Subassunto: Alvará Online - Renovação - CNPJ
Data de Abertura: 18/11/2021 09:46
Anexos: CNPJ.pdf
2º ALTERAÇÃO.pdf
ConsultaPrevia.pdf
PROCURACAO.pdf
DOC VITOR.pdf
CRC FABIANO.pdf

Alvara Online - Requerimento Inicial

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA
CNPJ: 39448478000114
Endereço (Logradouro): RUA SALGADO FILHO
Número Predial: 3252
Ponto de Referência: .
Cad. Imobiliário (Conf IPTU ou Consulta Prévia): 103907000
Objeto social (Conforme contrato social): Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos alimentícios e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
CNAES: 46.44-3-01; 46.39-7-01; 46.45.1-01; 46.46-0-02
Código de Serviço (Conf. Lei Complementar 75/2013):
Contador: FABIANO FERNANDO FERRARI
CNPJ Escritório Contabilidade: 78681430963
Sócios (Nome): FABIANO FERNANDO FERRARI
Endereço de Correspondência Completo: RUA SALGADO FILHO - 2756 - CASCAVEL/PR
Telefone Responsável: 4530381500
E-mail Responsável: vallor16@hotmail.com
E-mail Requerente: vallor16@hotmail.com
Tipo de Empresa: EPP -PEQUENA EMPRESA
Data de início de Atividade: 16/10/2020
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág. 2 / 2

Documentos do Processo:

Descrição:	Entregue:
Alvará Online - Cópia Cartão CNPJ	Sim
Alvará Online - Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas	Sim
Alvará Online - Consulta Prévia para estabelecimento	Não
Alvará Online - Certificado de Conclusão de Obras	Não
Alvará Online - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Sim
Alvará Online - Fotocópia autenticada da Procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos	Sim
Alvará Online - Documento de Identidade e CPF dos responsáveis legais	Sim

Observação:

ALVARÁ RENOVAÇÃO

Para consultar o seu processo pela internet acesse: www.cascavel.pr.gov.br
Procure o Serviço para Cidadão e clique em: "Protocolo".
Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador.
Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

473944014 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA

059000



**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

CADASTRO Nº 630021905

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA		
NOME FANTASIA:		
CPF/CNPJ: 39.448.478/0001-14	PROTOCOLO: 33322/2021	FONE: (45) 3038-1500
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 3252 - CANCELLI		
QUADRA: 0247	LOTE:0003	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO
IMOBILIÁRIO: 103907000		
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VALIDO ATÉ 05/11/2021 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050/2015- ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. ** Em atenção a Lei 6696/2017 art. 44, informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE ou declaração que comprove a dispensa expira em 24/02/2024.		
COMPLEMENTO RESTRIÇÕES:		
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/11/2020	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/43.01	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.		
CONTADOR: FABIANO FERNANDO FERRARI	CRC: PR-047478/O-7	
Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 100,00
Telheiro:	Depósito: 600,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 14/06/2021	IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.	
Emitido através do portal do cidadão por: FABIANO FERNANDO FERRARI Codigo de autenticidade: WIS031202-7574-LSIDBBSPCPGQD-0		

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 208/2021

VENCIMENTO: 12 / 02 / 2022

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA PARANÁ
CNPJ: 39.448.478/0001-14
Endereço: Salgado Filho, 3252 - Cancelli - Cascavel/PR - 85811-100

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: Distribuir, Expedir e Armazenar Medicamentos Comuns - AFE 1250144 Distribuir, Expedir e Armazenar Produtos para Saúde - AFE 0H32480Y2M3X (8.21675.0) Distribuir, Expedir e Armazenar Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria AFE 4.02991.0 Distribuir, Expedir e Armazenar Medicamentos Especiais- AE 1.25015.8

LOCAL E DATA: Cascavel, 12 de Fevereiro de 2021

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: D453443834BDF9EA3816EAF8E9EE932F
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crdemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 26895	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 55D76EEC2BFA3177710B26866F33B533
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PARANÁ		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA SALGADO FILHO 3252	CNPJ 39.448.478/0001-14	
LOCALIDADE CANCELLI	CIDADE - UF CASCAVEL-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	29893	QUINNYE KELLY ANDERSON	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

A
Prefeitura Municipal de Santo Antonio Do Sudoeste/Paraná
Ref. Pregão Eletrônico Nº 004/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA
CNPJ: 39.448.478/0001-14
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 3252 CANCELLI – CASCAVEL PR
FONE: 45-3197-9946 E-mail: licitacao@dmparana.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Sérgio Borges Júnior, inscrito no CPF de nº 074.636.139-41, e RG nº 8.973859-8 SSP-PR.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Antônio Sérgio Borges Júnior, inscrito no CPF de nº 074.636.139-41, e RG nº 8.973859-8 SSP-PR sócio administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@dmparana.com.br
Telefone: (45) 3197-9946

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Antônio Sérgio Borges Júnior, inscrito no CPF de nº 074.636.139-41, e RG nº 8.973859-8 SSP-PR, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 004/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2022.

Antônio S. Borges Jr

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF 074.636.139-41
RG 8.973.859-8 SSP-PR

39.448.478/0001-14
I.E. 908.65812-45
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA.
RUA SALGADO FILHO, 3252
CANCELLI - CEP 85.811-100
CASCAVEL - PARANÁ

A
Prefeitura Municipal de Santo Antonio Do Sudoeste/Paraná
Ref. Pregão Eletrônico Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA
 CNPJ: 39.448.478/0001-14
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 3252 CANCELLI – CASCAVEL PR
 FONE: 45-3197-9946 E-mail: licitacao@dmparana.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Sérgio Borges Júnior, inscrito no CPF de nº 074.636.139-41, e RG nº 8.973859-8 SSP-PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo estipulado no edital, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2022.

Antônio S. Borges Jr

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF 074.636.139-41
 RG 8.973.859-8 SSP-PR

39.448.478/0001-14
 I.E. 908.65812-45
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA.
 RUA SALGADO FILHO, 3252
 CANCELLI - CEP 85.811-100
 CASCAVEL - PARANÁ

A

Prefeitura Municipal de Santo Antonio Do Sudoeste/Paraná
Ref. Pregão Eletrônico Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA
CNPJ: 39.448.478/0001-14
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 3252 CANCELLI – CASCAVEL PR
FONE: 45-3197-9946 E-mail: licitacao@dmparana.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Sérgio Borges Júnior, inscrito no CPF de nº 074.636.139-41, e RG nº 8.973859-8 SSP-PR, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2022.



ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF 074.636.139-41
RG 8.973.859-8 SSP-PR

39.448.478/0001-14
I.E. 908.65812-45
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA.
RUA SALGADO FILHO, 3252
CANCELLI - CEP 85.811-100
CASCAVEL - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA			Protocolo: PRC2109273693		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209562297	CNPJ 39.448.478/0001-14	Data de Ato Constitutivo 16/10/2020	Início de Atividade 15/10/2020		
Endereço Completo Rua SALGADO FILHO, Nº 3252, CANCELLI - Cascavel/PR - CEP 85811-100					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR	074.636.139-41	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
FLAVIO JUNIOR BORGES	880.544.549-53	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR	074.636.139-41	Indeterminado			
FLAVIO JUNIOR BORGES	880.544.549-53	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
08/01/2021	20210045558	002 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2021, às 08:24:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFL2XHL5.



PRC2109273693

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RUA ERECHIM, 1381 – CEP 85812-260
 CASCAVEL – PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Distribuidora de Medicamentos Paraná LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.448.478/0001-14, **estabelecida na Rua Salgado Filho, nº 3252, bairro Cancelli, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná**, prestou serviços ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP**, CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, **estabelecida na rua Erechim-1381, Centro-Cascavel, no Estado do Paraná**, detém qualificação técnica para distribuição e acondicionamento de produtos farmacêuticos de acordo com as normas vigentes, cumprindo com os prazo de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamentos, com as quantidades previamente estabelecidas e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone técnica e comercialmente a referida empresa.

Esse atestado tem validade de dois anos a partir da data de sua emissão.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Cascavel, 10 de setembro de 2021.



Gilmar Antonio Cozer

430.622.459-72

Gerente de Compras e Licitações

1º TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL-PR

Selo Nº 0225nsgDuf6/r0nR9TjwAD - Valid em furarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de GILMAR ANTONIO COZER (108901). Cascavel-PR, 10 de setembro de 2021, às 16:09:33.

Em Teste da Verdade
 Marcelo de Moura Mion - Escrevente Substituto

Fernando Cesar Velozo Lustosa
 Tabelião
 fone: (45) 2101-7953
 Comarca de Cascavel-PR

CASCADEL-PR



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

000660

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:


FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA
CNPJ: 39.448.478/0001-14

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90865812-45	39.448.478/0001-14	10/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SALGADO FILHO, 3252 - CANCELLI - CEP 85811-100 FONE: (45) 3038-1500
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 10/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.636.139-41	ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	880.544.549-53	FLAVIO JUNIOR BORGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/02/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



●

CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

●



CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS - CEP: 95960000
 CNPJ: 05.782.733/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0370037758
 E-mail/Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br
 Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
 AG: 4044-4
 CC: 11867-2

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR - MODALIDADE: Pregao Eletronico - PE / 004/2022 - N° PROCESSO: 50/2021 - ABERTURA: 28/01/2022 09:00 - LANCES: 28/01/2022 09:00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	161	HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA SOL OTOLOG 8ML	CAIXA COM 1 FRASCO 8 ML	2.500,0000	FR	11,0800	0,0000	11,0800	27.700,00

FABRICANTE: NOVARTIS

NOME COMERCIAL: CERUMIN

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Onze reais e oito centavos

PROCEDÊNCIA: Nacional

VALOR TOTAL DO ITEM: Vinte e sete mil setecentos reais

CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

REGISTRO: 1006811160011

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	189	FLUVOXAMINA MALEATO 100MG (C1)	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BUSTERS COM 10 COMPRIMIDOS)	80,0000	CX	105,0000	0,0000	105,0000	8.400,00

FABRICANTE: ABBOTT

NOME COMERCIAL: LUVOX

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cento e cinco reais

PROCEDÊNCIA: Importado

VALOR TOTAL DO ITEM: Oito mil quatrocentos reais

CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

REGISTRO: 1055303520021

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	293	VALSARTANA 103 MG + SACUBITRIL 97 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	30,0000	CX	207,5400	0,0000	207,5400	6.226,20

FABRICANTE: NOVARTIS

NOME COMERCIAL: ENTRESTO

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos

PROCEDÊNCIA: Importado

VALOR TOTAL DO ITEM: Seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos

CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

REGISTRO: 1006811410034

TOTAL DO LOTE: Quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos

TOTAL DO LOTE: 42.326,20

CIAMED

Página: 2 De: 2

TOTAL GLOBAL: Quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos
PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS
ENTREGA: 10 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TOTAL GLOBAL: 42.326,20

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmacêutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).
NAS SAÍDAS INTERNAS(RS) DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA DE MEDICAMENTOS, RELACIONADAS NO APÊNDICE V, JÁ ESTÁ CONSIDERADO O DESCONTO DE 8,55% CFE. DETERMINA A ALÍNEA 2a, DA NOTA 02 DO INCISO VIII DO ART 23, LIVRO I, RICMS/RS.
SOLICITAMOS QUE TODOS OS EMPENHOS SEJAM ENVIADOS PARA O E-MAIL EMPENHOS@CIAMEDRS.COM.BR.

RENATA CASAGRANDE
GALOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA
CASAGRANDE GALOTTO:48835110068
Dados: 2022.01.31 10:45:22 -03'00'

ENCANTADO - RS, 31 de janeiro de 2022

RENATA CASAGRANDE GALOTTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 488.351.100-68
RG: 8043627945

CIAMED

Página: 1 De: 6

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS - CEP: 95960000
 CNPJ: 05.782.733/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0370037758
 E-mail/Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br
 Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
 AG: 4044-4
 CC: 11867-2

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR - MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE / 004/2022 - Nº PROCESSO: 50/2021 - ABERTURA: 28/01/2022 09:00 - LANCES: 28/01/2022 09:00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	19	AMOX+CLAVULANATO 250MG/5+62.5MG/5 100ML	PO PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORANEA FRASCO DE VIDRO PARA 100ML + COPO DE MEDIDA	1.500,0000	FR	30,0000	0,0000	30,0000	45.000,00

FABRICANTE: GLAXO NOME COMERCIAL: CLAVULIN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Trinta reais
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Quarenta e cinco mil reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010700760541

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	22	AMOX+CLAVULANATO 500MG+125MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLISTERES COM 10 COMPRIMIDOS CADA)	50.000,0000	CPR	1,5300	0,0000	1,5300	76.500,00

FABRICANTE: GLAXO NOME COMERCIAL: CLAVULIN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real e cinquenta e tres centavos
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Setenta e seis mil quinhentos reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010700760507

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	43	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100 ML	CAIXA COM 1 FRASCO DE 100 ML	2.000,0000	FR	21,0000	0,0000	21,0000	42.000,00

FABRICANTE: NOVARTIS NOME COMERCIAL: TEGRETOL VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Vinte e um reais
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Quarenta e dois mil reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1006800850021

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	44	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1) LIB PROLONGADA	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	50,0000	CX	132,8700	0,0000	132,8700	6.643,50

FABRICANTE: NOVARTIS NOME COMERCIAL: TEGRETOL CR VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Seis mil, seiscentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1006800850100

CIAMED

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	45	CARBAMAZEPINA 200MG (C1)	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS SIMPLES (2 BLISTERES COM 10 COMP.)	30.000,0000	CPR	0,9600	0,0000	0,9600	28.800,00

FABRICANTE: NOVARTIS

NOME COMERCIAL: TEGRETOL

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Noventa e seis centavos

PROCEDÊNCIA: Nacional

VALOR TOTAL DO ITEM: Vinte e oito mil oitocentos reais

CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

REGISTRO: 1006800850046

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	46	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1)	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS SIMPLES (2 BLISTERES COM 10 COMP.)	16.000,0000	CPR	1,9200	0,0000	1,9200	30.720,00

FABRICANTE: NOVARTIS

NOME COMERCIAL: TEGRETOL

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real e noventa e dois centavos

PROCEDÊNCIA: Nacional

VALOR TOTAL DO ITEM: Trinta mil, setecentos e vinte reais

CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

REGISTRO: 1006800850011

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	66	CLARITROMICINA 500MG	CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (1 BLISTER C/ 10CPR)	10.000,0000	CPR	4,5600	0,0000	4,5600	45.600,00

FABRICANTE: ABBOTT

NOME COMERCIAL: KLARICID UD

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Quatro reais e cinquenta e seis centavos

PROCEDÊNCIA: Importado

VALOR TOTAL DO ITEM: Quarenta e cinco mil seiscentos reais

CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

REGISTRO: 1055302000154

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	141	FINASTERIDA 5MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLIST C/ 10)	30.000,0000	CPR	0,5800	0,0000	0,5800	17.400,00

FABRICANTE: AUROBINDO

NOME COMERCIAL: GEN

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cinquenta e oito centavos

PROCEDÊNCIA: Importado

VALOR TOTAL DO ITEM: Dezessete mil quatrocentos reais

CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO

REGISTRO: 1516700300051

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	161	HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA SOL OTOLOG 8ML	CAIXA COM 1 FRASCO 8 ML	2.500,0000	FR	11,0800	0,0000	11,0800	27.700,00

FABRICANTE: NOVARTIS

NOME COMERCIAL: CERUMIN

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Onze reais e oito centavos

PROCEDÊNCIA: Nacional

VALOR TOTAL DO ITEM: Vinte e sete mil setecentos reais

CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

REGISTRO: 1006811160011

CIAMED

Página: 3 De: 6

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	174	IVERMECTINA 6MG	CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS SIMPLES (1 BLISTER COM 4 COMPRIMIDOS)	5.000,0000	CPR	1,4900	0,0000	1,4900	7.450,00
FABRICANTE: ABBOTT		NOME COMERCIAL: REVECTINA		VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real e quarenta e nove centavos					
PROCEDÊNCIA: Nacional		REGISTRO: 1055303510024		VALOR TOTAL DO ITEM: Sete mil quatrocentos e cinquenta reais					
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA									
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	175	LACTULOSE 667MG/ML 120ML	CAIXA COM 1 FRASCO 120 ML + COPO MEDIDA	1.500,0000	FR	8,7400	0,0000	8,7400	13.110,00
FABRICANTE: ABBOTT		NOME COMERCIAL: DUPHALAC		VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Oito reais e setenta e quatro centavos					
PROCEDÊNCIA: Nacional		REGISTRO: 1055303380015		VALOR TOTAL DO ITEM: Treze mil, cento e dez reais					
CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR									
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	189	FLUVOXAMINA MALEATO 100MG (C1)	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS)	80,0000	CX	150,0000	0,0000	150,0000	12.000,00
FABRICANTE: ABBOTT		NOME COMERCIAL: LUVOX		VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cento e cinquenta reais					
PROCEDÊNCIA: Importado		REGISTRO: 1055303520021		VALOR TOTAL DO ITEM: Doze mil reais					
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA									
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	192	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG (A3)	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS SIMPLES	20.000,0000	CPR	1,0900	0,0000	1,0900	21.800,00
FABRICANTE: NOVARTIS		NOME COMERCIAL: RITALINA		VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real e nove centavos					
PROCEDÊNCIA: Nacional		REGISTRO: 1006800800091		VALOR TOTAL DO ITEM: Vinte e um mil oitocentos reais					
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA									
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	223	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG (C1)	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (3 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS)	120.000,0000	CPR	0,2900	0,0000	0,2900	34.800,00
FABRICANTE: AUROBINDO		NOME COMERCIAL: GEN		VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Vinte e nove centavos					
PROCEDÊNCIA: Importado		REGISTRO: 1516700350032		VALOR TOTAL DO ITEM: Trinta e quatro mil oitocentos reais					
CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO									
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	247	RITUXIMAB 100MG 10MG/ML INJ 10ML	CAIXA COM 2 FRASCOS DE VIDRO INCLOR COM 10 ML	100,0000	FA	1.508,4300	0,0000	1.508,4300	150.843,00

CIAMED

Página: 4 De: 6

FABRICANTE: ROCHE NOME COMERCIAL: MABTHERA VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e tres centavos
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e tres reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010005480011

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	256	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG (C1)	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLISTERES COM 10 COMP.)	150.000.0000	CPR	0,3000	0,0000	0,3000	45.000,00

FABRICANTE: AUROBINDO NOME COMERCIAL: GEN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Trinta centavos
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Quarenta e cinco mil reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1516700270063

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	279	SULFATO FERROSO 40MG	CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	150.000.0000	CPR	0,0800	0,0000	0,0800	12.000,00

FABRICANTE: NUNESFARMA NOME COMERCIAL: NESH FERRO VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Oito centavos
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Doze mil reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1179500020015

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	287	OXCARBAZEPINA 6% 100ML (C1)	FRASCO COM 100ML + 2 SERINGAS DOSADORAS	60.0000	FR	53,8000	0,0000	53,8000	3.228,00

FABRICANTE: NOVARTIS NOME COMERCIAL: TRILEPTAL VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cinquenta e tres reais e oitenta centavos
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Tres mil, duzentos e vinte e oito reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1006800460221

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	289	ACIDO VALPROICO 250MG (C1)	FRASCO COM 50 CAPSULAS	25.000.0000	CAP	0,5100	0,0000	0,5100	12.750,00

FABRICANTE: ABBOTT NOME COMERCIAL: DEPAKENE VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cinquenta e um centavos
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Doze mil, setecentos e cinquenta reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1055303150079

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	290	ACIDO VALPROICO 500MG (C1)	FRASCO COM 50 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	50.000.0000	CPR	0,6500	0,0000	0,6500	32.500,00

FABRICANTE: ABBOTT NOME COMERCIAL: DEPAKENE VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Sessenta e cinco centavos
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Trinta e dois mil quinhentos reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1055303150052

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	291	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML 100ML (C1)	CAIXA COM 1 FRASCO COM 100ML + COPO DE MEDIDA	1.200.0000	FR	10,0000	0,0000	10,0000	12.000,00

CIAMED

FABRICANTE: ABBOTT
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: DEPAKENE
 REGISTRO: 1055303150011

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Doze reais
 VALOR TOTAL DO ITEM: Doze mil reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	293	VALSARTANA 103 MG + SACUBITRIL 97 MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	30.0000	CX	207,5400	0,0000	207,5400	6.226,20

FABRICANTE: NOVARTIS
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: ENTRESTO
 REGISTRO: 1006811410034

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	294	VALSARTANA 320MG	CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	50.0000	CX	84,8400	0,0000	84,8400	4.242,00

FABRICANTE: NOVARTIS
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: DIOVAN
 REGISTRO: 1006800650187

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	298	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (2 BLISTERES C/ 15 CPS CADA)	40.000.0000	CPR	0,9000	0,0000	0,9000	36.000,00

FABRICANTE: ABBOTT
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: DILACORON
 REGISTRO: 1055302670087

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Noventa centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Trinta e seis mil reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	303	SALMET+ FLUTICASONA 50/250MCG DISKUS 60D	CAIXA COM 1 UNIDADE - PÓ INALANTE COM 60 DOSES	80.0000	FR	111,8000	0,0000	111,8000	8.944,00

FABRICANTE: GLAXO
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: SERETIDE DISKUS
 REGISTRO: 1010702300074

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cento e onze reais e oitenta centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais

TOTAL DO LOTE: Setecentos e trinta e tres mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos

TOTAL DO LOTE: 733.256,70

CIAMED

Página: 6 De: 6

TOTAL GLOBAL: Setecentos e trinta e tres mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos
PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS
ENTREGA: 10 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TOTAL GLOBAL: 733.256,70

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmaceutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).
NAS SAÍDAS INTERNAS(RS) DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS,RELACIONADAS NO APENDICE V,JÁ ESTÁ CONSIDERADO O DESCONTO DE 8,55% CFE. DETERMINA A ALÍNEA 2ª, DA NOTA 02 DO INCISO VIII DO ART 23, LIVRO I, RICMS/RS.
SOLICITAMOS QUE TODOS OS EMPENHOS SEJAM ENVIADOS PARA O E-MAIL EMPENHOS@CIAMEDRS.COM.BR.

RENATA CASAGRANDE
GALOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALOTTO:48835110068
Data: 2022.01.26 07:51:54 -03'00'

ENCANTADO - RS, 25 de janeiro de 2022

RENATA CASAGRANDE GALOTTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 488.351.100-68
RG: 8043627945



Associado: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cooperativa: 0136

Conta Corrente: 36616-1

Impresso em 16/08/2021 15:23:47

Tributos

Solicitante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Cooperativa Origem: 0136

Conta Origem: 36616-1

Número de Controle: 1131655318

Tipo de Documento: P.M. ENCANTADO RS - COD.BARRAS

Código de Barras: 816100000131730414532020112200000043522672000000

Data de Vencimento: 16/08/2021

Valor Total (R\$): 1.373,04

Data do Pagamento: 16/08/2021

Hora do Pagamento: 15:23

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: B5DB.E6C3.54EE.35E6.FD7C.A9FB.42ED.2805

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
 * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
 * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)
 SAC 0800 724 7220
 Ouvidoria 0800 646 2519
 Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

MUNICIPIO DE ENCANTADO

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento
55270	3	2021	Única	20/12/2021
TAXA DE LOCALIZAÇÃO Aberta				
Especificações da Receita				Limite Pagto 20/12/2021
TAXA DE LOCALIZAÇÃO				Valor Parcela 1.687,20
Pagamento em Qualquer Agência Bancária ou Postos de Atendimento, com Exceção do Banco Santander. ATENÇÃO: NÃO ACEITAR O PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO. Cota Única com 15% de Desconto até o vencimento.				Base Cálculo
Nome e Endereço do Contribuinte				Alíquota
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA. CPF/CNPJ: 05.782.733/0001-49 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560.				Guia 4522672
ENCANTADO - RS				Desconto (-) 314,16
Imóvel, Atividades e Observações				C. Monetária (+)
				Multa (+)
				Juros (+)
				O. Encargos (+)
				Valor Cobrado 1.373,04

Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagto
55270	3	2021	Única	20/12/2021	20/12/2021
TAXA DE LOCALIZAÇÃO Aberta					
Especificações da Receita					Valor Parcela 1.687,20
TAXA DE LOCALIZAÇÃO					Base Cálculo
Pagamento em Qualquer Agência Bancária ou Postos de Atendimento, com Exceção do Banco Santander. ATENÇÃO: NÃO ACEITAR O PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO. Cota Única com 15% de Desconto até o vencimento.					Alíquota
Nome e Endereço do Contribuinte					Guia 4522672
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA. CPF/CNPJ: 05.782.733/0001-49 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560.					Desconto (-) 314,16
ENCANTADO - RS					C. Monetária (+)
Imóvel, Atividades e Observações					Multa (+)
					Juros (+)
					O. Encargos (+)
					Valor Cobrado 1.373,04

81610000013-1 73041453202-0 11220000004-3 52267200000-0



<https://ibpj.sicredi.com.br/ib-view/pagamentos/comcodbarras/confirmar.html>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24291908211069461440>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24291908211069461440-1
 Data: 19/08/2021 16:41:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX07335-PBKK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:44:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 17:05:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24291908211069461440-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966f420d168d20bf67d3f449ae3b803181e79908a26ad7a4000a4e40884b956c62a9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

DECLARAÇÃO


Declaramos para os devidos fins que a Lei 1.810/95 que disciplina o Alvará de Licença em seu artigo 57 prevê:

"O primeiro licenciamento será exigido a taxa de localização e nos demais exercícios é cobrada somente a taxa de fiscalização"

Portanto o município de Encantado RS, a emissão de alvarás se dá sem data de vencimento, sendo o documento emitido de validade permanente, assinado digitalmente e de forma online, sendo a assinatura sem carimbo ou identificação manual qualquer.

Nada mais a declarar assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais

Encantado, 28 de Julho de 2021.


MARCIANO ANDRÉ KONRAD
Fiscal Tributário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 16:30:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24293007215453633926-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8add53673a344e0ae4086a8bc882e89c2badf72fe294b74b9299aed826fe33706a9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.782.733/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003
NOME EMPRESARIAL CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEVERINO AUGUSTO PRETTO	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTAO	MUNICÍPIO ENCANTADO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR	
TELEFONE (51) 3751-9300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 10:11:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.782.733/0001-49 DUNS®: 67*****81
Razão Social: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/06/2022
FGTS	Validade:	16/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2022
Receita Municipal	Validade:	15/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/01/2022 16:01

1 de 1

CPF: 488.351.100-68 Nome: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Ass: _____

0006977

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 17 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF n.º 488.351.100-58, carteira de identidade n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, n.º 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/02/1972, empresária, CPF n.º 115.723.058-00, carteira de identidade n.º 231912365, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Frei Donato, n.º 10, Bairro Jardim Tufanin, Leme/SP, CEP 13610-290,

Únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com contrato social arquivado na JUCISRS sob NIRE n.º 43205132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 16, arquivada na JUCISRS sob n.º 7651645 em 16/04/2021, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula 1ª – É aberta, nesta data, a filial nº 03, com sede à Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 33, Bairro Taquara II, cidade de Serra/ES, CEP 29167-650.

Cláusula 2ª – As atividades da filial nº 03 são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Página | 1

Cláusula 2.ª - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 3.ª - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Antonio Dellai, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165, e está inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP n.º 35904353248.

Parágrafo único: A filial nº 01 tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5.ª – A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300 e está inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0003-00 e NIRE JUCESC n.º 42901245008.

Parágrafo único: A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

Página | 2



pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 6ª – A filial nº 03 localiza-se à Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 33, Bairro Taquara II, cidade de Serra/ES, CEP 29167-650.

Parágrafo único: A filial nº 03 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 7ª - O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00	98%
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00	2%
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00	100%

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 11ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens

imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

Cláusula 12ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término da cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo segundo: Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

Parágrafo terceiro: A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

Cláusula 13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Parágrafo segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 17.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 18.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 19.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 20.ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Encantado/RS, 18 de outubro de 2021.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/365.629-9	ESP2158771305	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	20/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub. RS

Selo Ouro - Certificado Digital

488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	20/10/2021
----------------	----------------------------	------------

20/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub. RS

Selo Ouro - Certificado Digital





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantile - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 05.782.733/0001-49 e protocolado sob o número 21/365.629-9 em 20/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7948377, em 31/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROOLEN	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 31/10/2021, às 22:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/365.629-9.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
 RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, domingo, 31 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7948377 em 31/10/2021 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 213656299 - 20/10/2021. Autenticação: 9033C2197EE84ECA42D9956E3CDEA292109BCCA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.629-9 e o código de segurança b6Tx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 10/10


000680



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7948377 em 31/10/2021 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 213656299 - 20/10/2021. Autenticação: 9033C2197EE84ECA42D9956E3CDEA292109BCCA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.629-9 e o código de segurança b6Tx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 9/10

189000

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205132010	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: 1 CÓDIGO DO ATO: 002 CÓDIGO DO EVENTO: 026 QTDE: 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERAÇÃO

Nº FCN/REMP: ESP2158771305

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	026	1	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ENCANTADO Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local: _____ Nome: _____

20 Outubro 2021 Assinatura: _____

Data: _____ Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____ _____

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____ _____

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____ _____

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital
 Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/365.629-9	ESP2158771305	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	20/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. vb. (m)

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24290601211205648522-1

Data: 06/01/2021 10:45:13

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AKY87326-LD5G;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.ncb.br
<https://azevedobastos.ncb.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
TJ/PB

289000



TJPB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Renata Casagrande



Fotograf. Direto



CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8043627945

03/11/2008

RENATA CASAGRANDE GALOTTO

TERMINA POR TALLUPI CASAGRANDE

MUCUM RS

CAS 993 MUCUM RS

LV 04 FL 26

488.351.100-68

2 VIA

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83

09/02/1967

152181 / 152181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 10:19:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24290601211205648522-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e159b0df19dfa726af92bab340a5a03dc78d8ff40f21e959e41b9daa6797baddc8a9365bd906e11324065c35be476beb0c



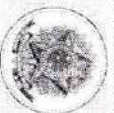
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24290203214539397222>
Autenticação Digital Código: 24290203214539397222-1
Data: 02/03/2021 15:06:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69157-WGQI:



0-08-8 90:71NJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-3401 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



789000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÉDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:09:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149, Endereço - RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, N 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO RS CEP 95960000.

6 de Janeiro de 2022, às 08:20:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **30fefb16abb66d3bee636f8d5dee5ea1**



EMPRESA: sm empreendimentos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: Rua JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO,
1370, GLEBA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400
BAIRRO: QUINHÃO EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EM-
BU/SP
CNPJ: 44.015.477/0008-92
PROCESSO: 25351.254527/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10238.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Mo-
dulo 49/04
BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE

CNPJ: 05.439.479/0001-80
PROCESSO: 25351.069368/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.07422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ.
CN ET 2, NC 004
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.355.928/0001-63
PROCESSO: 25351.274272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10227.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
ENDEREÇO: Rua das Orlárias 216 (esquina com a Rua Paganini)
BAIRRO: Canindé CEP: 03030020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0024-84
PROCESSO: 25351.301957/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.10273.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Miguel Frota Vinas
ENDEREÇO: Avenida John Sanford, nº 345
BAIRRO: Junco CEP: 62030500 - SOBRAL/CE
CNPJ: 23.535.727/0001-79
PROCESSO: 25351.274669/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10228.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: njato transportes ltda
ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALE-
ZA/CE
CNPJ: 08.077.211/0001-34
PROCESSO: 25351.285830/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.10230.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210
BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVÁ/PR
CNPJ: 06.974.929/0001-06
PROCESSO: 25351.293364/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.10209.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS
LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO
B
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 07.393.025/0001-41
PROCESSO: 25351.293906/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.10255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO
02
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.894.840/0002-05
PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOSO, Nº 97
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35380000 - SERICITA/MG
CNPJ: 71.183.677/0001-50
PROCESSO: 25351.669503/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23257.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTDA
ENDEREÇO: AV SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353,
ARMAZEM I
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
CNPJ: 56.042.534/0001-35
PROCESSO: 25351.176773/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22288.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.027.816/0001-95
PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.22675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMERIO DE SANTANA, 300
GALPÃO A

BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARU-
LHOS/SP

CNPJ: 01.034.009/0004-29
PROCESSO: 25351.722419/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.23035.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO
02

BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 1001
BAIRRO: SANTANA CEP: 90040373 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.307.650/0003-05
PROCESSO: 25351.609356/2007-39 AUTORIZ/MS: 1.22027.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para
a Saúde Ltda
ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 43
BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.896.538/0001-42
PROCESSO: 25351.122955/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.22816.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.894.840/0002-05
PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGO COMERCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.809.660/0001-53
PROCESSO: 25351.581366/2009-64 AUTORIZ/MS: 1.22470.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: BR 153, S/N, QUADRA 79, LOTE 01E
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 07.329.144/0001-35
PROCESSO: 25351.467349/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.21654.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
BAIRRO: SANTO ANTAO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25351.139591/2004-97 AUTORIZ/MS: 1.21499.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410800 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.483.928/0001-08
PROCESSO: 25351.064926/00-99 AUTORIZ/MS: 1.20785.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LT-
DA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.798.383/0001-09
PROCESSO: 25351.015879/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.21507.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

05.782.733/0001-49

Endereço Completo

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000 - ENCANTADO/RS

Telefone

(51) 3751-9300

Responsável Técnico

KERLIN CONZATTI CASANOVA

Responsável Legal

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.785-3

Data do Cadastro

08/04/2004

Situação Ativa**Nº do Processo**

25025.082948/2003-79

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022
---	--------------	------------	------------



ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETROPOLIS/RJ
CNPJ: 09.527.182/0001-28
PROCESSO: 25351.482256/2010-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.
EMPRESA: A S V RESENDE - ME
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.742.255/0005-89
PROCESSO: 25351.108216/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: dental pinheiro Ltda
ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157456/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuidora de saneantes, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constantes no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível à atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.07206.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTECA BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental pinda cireli me
ENDEREÇO: rua dos expedicionários, 475
BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 04.242.169/0001-09
PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.06619.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA E SANTIAGO LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 86.712.759/0001-12
PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.07047.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.06644.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACOAL/RO
CNPJ: 06.233.460/0001-46
PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.06950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.07049.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.01491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 06.733.472/0001-53
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua: Dona Concheta Pádua, 184
BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13093020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.290.287/0001-80
PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.06212.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 233
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 05.519.769/0001-34
PROCESSO: 25351.505316/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.09348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05339000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO: 25351.523922/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.09799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOVITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANA PRADO 245
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.520.003/0001-72
PROCESSO: 25351.235660/2011-70 AUTORIZ/MS: 1.09015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LABORATORIOS STEFFEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1.077
BAIRRO: BONSUCCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 63.064.653/0001-54
PROCESSO: 25991.010075/77 AUTORIZ/MS: 1.00675.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU/SP
CNPJ: 47.231.121/0001-08
PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZ/MS: 1.00346.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS, 3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APO CARDOSO 577 GALPAO 3



BAIRRO: CINCO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 11.519.930/0001-72
 PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois Nº 1460
 BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
 CNPJ: 12.760.646/0001-56
 PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/MS: 1.09446.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hílio de Almeida Bastos, 2.331
 BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 05.138.094/0001-54
 PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3344
 BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 03.055.242/0001-70
 PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07719.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BP PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ETELVINA CHAVES, 278
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 10.671.250/0001-07
 PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.09075.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMazenS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.719.887/0001-72
 PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMazenS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353,
 ARMAZEN I
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
 CNPJ: 56.042.534/0001-35
 PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06127.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
 BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.945.806/0001-52
 PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.05659.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA. ME
 ENDEREÇO: Rua Abreu João Francisco, 2700
 BAIRRO: Ressacada CEP: 88307301 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 85.288.264/0001-45
 PROCESSO: 25351.719910/2011-37 AUTORIZ/MS: 1.09093.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.396.733/0001-36
 PROCESSO: 25023.150023/2005-40 AUTORIZ/MS: 1.06561.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA
 CNPJ: 03.872.493/0001-70
 PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522
 BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 12.821.372/0001-68
 PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.08749.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERONYMO MUNARETTO
 S/N, SALA 01, KM 3
 BAIRRO: CESAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 11.034.934/0001-60
 PROCESSO: 25351.658683/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08088.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LITS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.041.822/0001-22
 PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 03.579.060/0001-07
 PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº 565
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
 CNPJ: 03.442.420/0001-16
 PROCESSO: 25009.015015/2003-74 AUTORIZ/MS: 1.05682.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRATUBA, 132
 BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.149.542/0001-00
 PROCESSO: 25351.526846/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.09043.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 Nº. 19069
 BAIRRO: Xanin CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.831.217/0001-42
 PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05312.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PORTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
 BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.005.873/0001-00
 PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
 BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADOR/RS
 CNPJ: 05.782.733/0001-49
 PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, NC 004
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
 CNPJ: 09.355.928/0001-63
 PROCESSO: 25009.005599/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.07552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 64630000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.448617/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09374.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCEÚTICOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-11
 PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAPEM-BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº 2204, CONJUNTO TROPICAL
 BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.487.131/0001-35
 PROCESSO: 25351.206715/2002-95 AUTORIZ/MS: 1.05491.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TÊ GUARANI DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, Nº 199
 BAIRRO: VILA FANNEY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.259.723/0001-60
 PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05208.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BL INDUSTRIA OTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 27.011.022/0001-03
 PROCESSO: 25000.001289/92-15 AUTORIZ/MS: 1.01961.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insusos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltda
 ENDEREÇO: av maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
 BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 76.356.872/0001-59
 PROCESSO: 25351.157625/2014-24
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada
 EMPRESA: GALENICUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
 ENDEREÇO: AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4000, GALPÃO 09
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 16.665.677/0002-60
 PROCESSO: 25351.093071/2014-38
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 25/01/2022

Identificação

CAD ICMS 037/0037758
CNPJ 05.782.733/0001-49
Razão Social CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO
Número 560 **Complemento**
Bairro/Distrito SANTO ANTAO
Município ENCANTADO **U.F.** RS
CEP 95960-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 13ª DRE - LAJEADO
Empresa Estadual
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
CNAE Fiscal 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Data Abertura 18/08/2003 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO

CAE

730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes
733040000 - produtos de beleza ou de maquiagem preparados
756011000 - ABSORVENTES E TAMPOES HIGIENICOS,FRALDAS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Documento de Identificação de Receita Estadual (DI/RE)



IDENTIFICAÇÃO		ENDEREÇO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)			
Logradouro	Rua Seseirino Augusto Pretto		
Número	560		
Bairro	Santo Antônio		
Município	Encantada		
Cep	95960000		
Telefone	51-37519300		

Veja mais em www.fazenda.rs.gov.br

CIAMED

CIAMED S.A. - Indústria e Comércio LTDA
www.ciamed.com.br

Instrução Normativa RE Nº 30 DE 16/08/2014

Publicada no DOE em 14/09/2014

Institui alterações na legislação referente ao IPI de 2014.

O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 145, de 20/01/2010, faz parte da legislação referente ao IPI de 2014, de acordo com a Instrução Normativa DP nº 15/1996, de 29/10/1996 (DOE 20.10.1996).

1. Na linha EXPRESSÕES AGRUPADAS E CÍRCULOS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, constam as seguintes expressões agrupadas e círculos:

"DI/RE" - Documento de Identificação de Contribuinte por "DI/RE" - Documento de Identificação da Receita Estadual;

2. Na Coluna X do Título I e em toda sua extensão, o artigo 9º do subitem 2.1.1 e do subitem 2.2.7, conforme segue:

2.2.7.1 - O Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE (Anexo B-1) destinado a identificar a empresa no DSC/DP de contribuinte, encontra-se disponível na seguinte estrutura de arquivos:

2.2.7.2 - O Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE (Anexo B-1);

2.2.7.3 - O DI/RE será fornecido aos contribuintes inscritos no DSC/DP, no momento da emissão do documento pelo Sistema Nacional, mediante a emissão do produto contido no Anexo B-1, disponível no endereço www.fazenda.rs.gov.br, em ambiente desenvolvido sob o nome de Contribuinte VTI no Título V;

2.2.7.4 - O Anexo B-1 do DI/RE será disponibilizado;

2.2.7.5 - Os contribuintes deverão ficar cientes do DI/RE, em cada ponto de emissão de documentos fiscais e de caixa;

2.2.7.6 - O Anexo B-1 será impresso em cores conforme modelo (Anexo B-1) disponível no "site" da Secretaria da Fazenda RS; Anexo B-1 em anexo B-1;

2.2.7.7 - Os contribuintes que possuem "Documento de Identificação do Contribuinte - DI/RE" válido até 31 de Junho de 2015 deverão substituí-lo pelo DI/RE até 31 de Junho de 2014;

3. O Anexo B-1 foi substituído pelo modelo acima e esta Instrução Normativa;

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, observando-se o prazo de 15 dias de 2014.

RS: ARIJO NEVES FERREIRA,
Secretário de Receita Estadual.

Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 14/09/2014, às 14h30min.

000693

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)
CONTRIBUINTE: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037/0037758
CNPJ: 05.782.733/0001-49



Matrícula em cartório nº 08/0002

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Documento de Identificação da Receita Estadual (DI/RE)



IDENTIFICAÇÃO		ENDEREÇO
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)		
Inscrição Estadual	037/0037758	
CNPJ	05.782.733/0001-49	
Nome Fantasia		
Razão Social	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	
Enquadramento	Genl	
Situação Cadastral Vigente	Habilitado	

NG Ver mais em www.nfga.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 55270	CNPJ/CPF 05.782.733/0001-49	INÍCIO DA ATIVIDADE 27/07/2003
NOME / RAZÃO SOCIAL CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.		
NOME FANTASIA		
ENDEREÇO RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 / BAIRRO SANTO ANTÃO - ENCANTADO - RS -		
ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		4644-3/01
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		4637-1/99
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		4645-1/01
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		4645-1/02
Comércio atacadista de produtos odontológicos		4645-1/03
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		4646-0/01
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		4646-0/02
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		4649-4/08
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		4649-4/09
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		4729-6/99
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		4771-7/01

VISTO:

Encantado, 15 de Julho de 2020

ADROALDO CONZATTI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24292407202527091628-1
Data: 24/07/2020 15:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72370-W0AG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 10:21:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24292407202527091628-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1495940d89171b44706616237b5e1ebe74bd4808746dedd5f087f2439b92dbff6a9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430680988-464-000009-1-4		Data de Validade: 12/11/2022
Nro. Protocolo:	21200000768151	Data de Deferimento: 12/11/2021
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR	
Razão Social:	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
CNPJ / CPF:	05.782.733/0001-49	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560	
Bairro:	SANTO ANTÃO	
Município:	ENCANTADO	UF: RS CEP: 95960-000
CPF:	008.267.830-82	DANIELA MARIA PEDERIVA
Conselho Regional:	CRF	UF: RS N° Inscr. 13555
Responsável Técnico - Atividade substituto		
CPF:	838.724.770-72	KERLIN CONZATTI CASANOVA
Conselho Regional:	CRF	UF: RS N° Inscr. 16346
Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF:	488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Conselho Regional:	UF:	N° Inscr.
Responsável Legal		

ENCANTADO

Local



Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24291509217914028276>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24291509217914028276-1
 Data: 15/09/2021 09:21:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA17860-7/PFO:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE



ALVARÁ SANITÁRIO

INSCRIÇÃO

560

Satisfeitas as exigências da Lei, concede-se licença a: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Para exercer a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS), DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, SANEANTES, ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.**

Endereço: **Rua Severino Augusto Pretto, nº560, Bairro Santo Antônio, Encantado / RS**

Conforme Processo nº 3857/2018

, com vencimento em: **20/08/2022**

Encantado, 25 de agosto de 2021.

Secretário (a) da Saúde e Meio Ambiente

Clarissa da Rosa Pretto Scatoia
 Sec. Saúde Meio Amb. Assist. Social
 Encantado/RS

Fiscal Sanitário

LUCIANA GONÇALVES
 Fiscal Sanitária
 Port. 389/2009

000697

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 16:59:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 24291509217914028276-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c70120f72fb4d65788e6fd4a82e2ee9bfc62570b3a08706665755103238f4070efba9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 16196	REGIONAL RS	VALIDADE 06/01/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2022/16196.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/ higiene e perfumaria/ alimentos/cosméticos/saneantes domissanitários
--	---

ENDEREÇO Rua Severino Augusto Pretto, 560 -	CNPJ 05.782.733/0001-49
--	----------------------------

BAIRRO Santo Antônio	CIDADE Encantado
-------------------------	---------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	16346	Kerlin Conzatti Casanova	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:32-12:00	07:32-12:00	07:32-12:00	07:32-12:00	07:32-12:00		
1	13555	Daniela Maria Pederiva	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:10-17:30		13:10-17:30		13:10-17:30		

Observação: Assistência conforme Ação Civil Pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.
Outras atividades: Distribuição de produtos odontológicos; Transporte de medicamentos.

Porto Alegre - RS, 06 de janeiro de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Bom Retiro, inscrita no CNPJ sob número 82.777.343/0001-21, situada na Av. Major Generoso, 19, centro no Município de Bom Retiro- SC, atesta para os devidos fins que a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, situada na Rua: Severino Augusto Pretto, 560. Encantado-RS, CEP: 95960-000, forneceu os seguintes medicamentos no ano de 2018:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	300	COMP.	8.581 - BUDESONIDA + FORMOTEROL 12/400MG	0,92	R\$276,00
2	560	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$201,60
				Total:	R\$477,60
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	2.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$460,00
				Total:	R\$460,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	800	COMP.	18.076 - ANLÓDIPINO, BESILATO 2,5MG	0,64	R\$512,00
				Total:	R\$499,20
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	600	COMP.	8.581 - BUDESONIDA + FORMOTEROL 12/400MG	0,92	R\$552,00
2	2.800	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$1.008,00
3	1.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$230,00
4	2.000	COMP.	15.392 - ACIDO VALPROICO 500MG	0,58	R\$1.160,00
5	1.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$90,00
				Total:	R\$2.981,20
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	1.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$230,00
2	2.000	COMP.	15.392 - ACIDO VALPROICO 500MG	0,58	R\$1.160,00
3	2.800	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$1.008,00
4	1.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$90,00
				Total:	R\$2.488,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	2.800	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$1.008,00
2	1.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$230,00
3	1.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$90,00
				Total:	R\$1.324,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	10.000	COMP.	14.953 - PROPATILNITRATO 10MG	0,31	R\$3.100,00
				Total:	R\$3.100,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	1.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$90,00
2	1.200	COMP.	8.581 - BUDESONIDA + FORMOTEROL 12/400MG	0,92	R\$1.104,00
3	240	COMP.	18.122 - DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250MG	1,05	R\$252,00
4	120	COMP.	18.145 - LAMOTRIGINA 100MG	0,39	R\$46,80
				Total:	R\$1.492,80
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	2.500	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$575,00
2	2.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$180,00
				Total:	R\$755,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	2.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$180,00
2	3.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$690,00
3	1.000	COMP.	15.392 - ACIDO VALPROICO 500MG	0,58	R\$580,00
4	1.500	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$540,00
5	180	COMP.	18.122 - DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250MG	1,05	R\$189,00
6	60	COMP.	18.145 - LAMOTRIGINA 100MG	0,39	R\$23,40
				Total:	R\$2.196,60

Prefeitura Municipal de Bom Retiro
 Arca Paula Chirai
 Setor de Compras

Fone: (49) 3277-0183 - Site: www.bomretiro.sc.gov.br - E-mail: bomretiro@bomretiro.sc.gov.br

Av. Major Generoso, 19 - Centro - 88680-000

Bom Retiro - Santa Catarina



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 2429180820317753137-1
 Data: 18/08/2020 11:38:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI64313-1H8G;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Truilar

TJPB





Estado de Santa Catarina
Município de Bom Retiro

000701

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Total Item
1	1.484	COMP.	14.745 - CLOPIDROGEL 75MG	0,36	R\$534,24
2	5.000	COMP.	12.227 - ACIDO VALPROICO 250MG	0,23	R\$1.150,00
3	1.000	COMP.	12.271 - ISOSSORBIDA 20MG - MONONITRATO	0,09	R\$90,00
4	60	COMP.	18.145 - LAMOTRIGINA 100MG	0,39	R\$23,40
5	2.500	COMP.	15.392 - ACIDO VALPROICO 500MG	0,58	R\$1.450,00
6	2.500	COMP.	14.953 - PROPATILNITRATO 10MG	0,31	R\$775,00
				Total:	R\$4.022,64
				Total das ordens:	R\$ 19.786,68
				Quantidade de Ordens:	11

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bom Retiro, 28 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro

Ana Paula Chini
Setor de Compras

Ana Paula Chini
Pregoeira

Fone: (49) 3277-0183 - Site: www.bomretiro.sc.gov.br - E-mail: bomretiro@bomretiro.sc.gov.br
Av. Major Generoso, 19 - Centro - 88680-000
Bom Retiro - Santa Catarina



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24291808203177753137-2
Data: 18/08/2020 11:38:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64314-WFRE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 09:19:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24291808203177753137-1 a 24291808203177753137-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e9383cf925e2773be76a54d4cdaae3c8ae755036e52c962f8d077fddba6d66f3a9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Montenegro, 05 de Abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, **FORNECE** para o **CONSÓRCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, os medicamentos e materiais hospitalares descritos abaixo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020
Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso humano

Item	Código	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$
50	100198	BECLOMETASONA- (DIPROPIONATO) 50 MCG/ DOSE- FRASCO C/ 200 DOSES NASAL	1500	16,00	24000,00
239	100324	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG - LIB. LENTA	50000	1,438	71900,00
240	100325	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 200 + 50 MG	300000	1,90	570000,00
242	102908	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG - COMPR. BIRRANHURADOS COMPR.	80000	0,70	63000,00
243	103096	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 COMPRIMIDO DISPERSIVEL	20000	1,438	28760,00
244	103215	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG - DUPLA LIBERACAO (IMEDIATA E PROLONGADA)	17000	1,937	32929,00
345	100388	SALBUTAMOL (SULFATO) 100 MCG/AEROSOL FSC 200 DOSES FRASCO	22000	8,40	184800,00
348	102780	SALBUTAMOL (SULFATO) 5 MG/ML - SOLUCAO P/NEBULIZACAO - FRASCO 10 ML	700	10,79	7553,00
839	102324	PANCREATINA 10.000	1200	1,065	1278,00
TOTAL:					984.220,00

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

CONSÓRCIO - CISCAI
Elion Garcia da Silveira
Assessor Executivo

07.662.324/0001-34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO RIO CAI - CIS/ CAI
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ
CENTRO - CEP 95780-000
MONTENEGRO/RS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscaí@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 09:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24290604219752169550-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c55974086ad01361fdb47b293a71cee56c435e74c8585daaae7cd891d19c96a43a9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





EDITAL DE PREGÃO N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°50/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n° 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, n° 560, Santo Antônio, Encantado/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Renata Casagrande Galiotto, Portadora do RG sob n° 8043627945 e CPF n° 488.351.100-68, cuja função/cargo é sócia/administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a**

Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | (51) 3751-9300 | www.ciamed.com.br
MATRIZ: Rua Severino Augusto Pretto, n° 560 - Bairro Santo Antônio - Encantado/RS - CEP: 95.960-000
FILIAL SC: Rua dos Cisnes, n° 235 - Bairro Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP: 88.137-300
FILIAL SP: Rua Antônio Dellai, n° 670 - Bairro Vila Santucci - Leme/SP - CEP: 13.614-165
FILIAL ES: Rua Samuel Meira Brasil, n°394, sala 33, Bairro Taquara II - Serra/ES - CEP: 29.167-650



Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maristela@ciamedrs.com.br - **Telefone:** (51) 3751.9300

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos a senhora Renata Casagrande Galiotto, portadora do CPF/MF sob n.º 488.351.100-68, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 004/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Encantado, 25 de janeiro de 2022.

RENATA CASAGRANDE Assinado de forma digital por RENATA
CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
GALIOTTO:48835110068 Dados: 2022.01.26 07:51:15 -03'00'

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal

Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | (51) 3751-9300 | www.ciamed.com.br

MATRIZ: Rua Severino Augusto Pretto, nº 560 - Bairro Santo Antônio - Encantado/RS - CEP: 95.960-000

FILIAL SC: Rua dos Cisnes, nº 235 - Bairro Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP: 88.137-300

FILIAL SP: Rua Antônio Dellai, nº 670 - Bairro Vila Santucci - Leme/SP - CEP: 13.614-165

FILIAL ES: Rua Samuel Meira Brasil, nº394, sala 33, Bairro Taquara II - Serra/ES - CEP: 29.167-650





EDITAL DE PREGÃO N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°50/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, n° 560, Santo Antônio, Encantado/RS, sob CNPJ n° 05.782.733/0001-49, por intermédio de sua representante legal a senhora Renata Casagrande Galiotto, portadora da Carteira de Identidade n° 8043627945 e do CPF n° 488.351.100-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Encantado, 25 de janeiro de 2022.

RENATA CASAGRANDE
GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por
RENATA CASAGRANDE
GALIOTTO:48835110068
Dados: 2022.01.26 07:51:32 -03'00'

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal

Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | (51) 3751-9300 | www.ciamed.com.br
MATRIZ: Rua Severino Augusto Pretto, n° 560 - Bairro Santo Antônio - Encantado/RS - CEP: 95.960-000
FILIAL SC: Rua dos Cisnes, n° 235 - Bairro Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP: 88.137-300
FILIAL SP: Rua Antônio Dellai, n° 670 - Bairro Vila Santucci - Leme/SP - CEP: 13.614-165
FILIAL ES: Rua Samuel Meira Brasil, n°394, sala 33, Bairro Taquara II - Serra/ES - CEP: 29.167-650





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICO, por despacho do Sr. Prefeito Municipal, conforme processo protocolado sob nº 3343/2021, que revendo os registros de lançamentos desta repartição, deles verifiquei constar que a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, **NADA DEVE** à Fazenda Pública Municipal até a presente data com referência a Tributos Municipais de bens imobiliários e mobiliários, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que tenham vencimento posterior a emissão da presente certidão.

Validade da certidão: 120 (cento e vinte dias).

Secretaria Municipal da Gestão Financeira, aos 22 de outubro de 2021.

Cinara Fortunato O. Lorenzi
CINARA FORTUNATO O. LORENZI
Agente Administrativo

Klaus Werner Schnack
KLAUS WERNER SCHNACK
Sec. Mun. da Gestão Financeira

Makelf Salini
Tabelião Registrador Substituto



RENATA CA SAGRAREDE
GAN ID: FTO-1848551106
58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24292112216180349883>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24292112216180349883-1
Data: 21/12/2021 08:43:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45537-F09L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Títular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2021 09:01:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24292112216180349883-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1b4109a7efd91c0626a95c23827511429dc671e35e34d592f340587c5e41e3d87bc0c9046032bcf72ebaf8e4d81218fa9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

05.782.733/0001-49

Endereço Completo

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000 - ENCANTADO/RS

Telefone

(51) 3751-9300

Responsável Técnico

KERLIN CONZATTI CASANOVA

Responsável Legal

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.499-5

Data do Cadastro

24/03/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.139591/2004-97

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022

Voltar